



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E ESPORTE
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2018

Processo Administrativo Nº 60.550.026484/2017-79

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, Brasília-DF - CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr. KLADSON TAUMATURGO FARIAS Cel Inf, nomeado, publicado no Boletim Interno nº 050/HFA, de 14 de março de 2019, inscrito no CPF sob o nº 021.332.057-54, portador da carteira de identidade nº 019525703-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2018, publicada no Diário Oficial nº 135 de 16/7/2018, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de saúde para a Subdivisão de Laboratório de Análises Clínicas, por meio de registro de preços, conforme a demanda, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no instrumento Editalício, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

28.866.423/0001-08 - CENTRO OESTE DIAGNOSTICA LTDA -SEPS 712/912, SN - BLOCO 01 CONJ B LOJA 08 - ASA SUL - Brasília/DF. CEP 70.390-125. Tel (61) 32454974. E-mail: codiagnostica@gmail.com - Representante JOSÉ ROBERTO DE SOUZA , inscrito sob o CPF nº 542.707.158-04, e portador do RG nº 6856735-2 SSP/SP.						
Grupo / Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	Prazo garantia/ validade
8 / 96	MEIO DE HEMOCULTURA PARA AERÓBICO ADULTO COM INIBIDOR DE ANTIBIÓTICOS SISTEMA TOTALMENTE AUTOMATIZADO .	TESTE	5000	R\$ 20,00	R\$ 100.000,00	12 meses
Marca: BIOMERIEUX Fabricante: BIOMERIEUX Modelo / Versão: BACT A LERT FA/PLUS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:MEIO DE HEMOCULTURA PARA AERÓBICO ADULTO COM INIBIDOR DE ANTIBIÓTICOS SISTEMA TOTALMENTE AUTOMATIZADO .						
8 / 97	MEIO DE HEMOCULTURA PARA ANAERÓBICO ADULTO COM INIBIDOR DE ANTIBIÓTICOS SISTEMA TOTALMENTE AUTOMATIZADO .	TESTE	2000	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00	12 meses
Marca: BIOMERIEUX Fabricante: BIOMERIEUX Modelo / Versão: BACT A LERT FA/PLUS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MEIO DE HEMOCULTURA PARA ANAERÓBICO ADULTO COM INIBIDOR DE ANTIBIÓTICOS SISTEMA TOTALMENTE AUTOMATIZADO .						
8 / 98	MEIO DE HEMOCULTURA PEDIÁTRICO PARA AERÓBICO/ANAERÓBICO COM INIBIDOR DE ANTIBIÓTICOS SISTEMA TOTALMENTE AUTOMATIZADO .	TESTE	2000	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00	12 meses
Marca: BIOMERIEUX Fabricante: BIOMERIEUX						

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, ou seja, de 13/7/2018 a 13/7/2019, não podendo ser prorrogada.

4. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **quíntuplo** quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme tabela abaixo:

Exemplo:

ÓRGÃO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT	QTD TOTAL DE ADESÕES
HFA	96	MEIO DE HEMOCULTURA PARA AERÓBICO ADULTO COM INIBIDOR DE ANTIBIÓTICOS SISTEMA TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	5000	10000
	97	MEIO DE HEMOCULTURA PARA ANAERÓBICO ADULTO COM INIBIDOR DE ANTIBIÓTICOS SISTEMA TOTALMENTE AUTOMATIZADO .	2000	4000

98	MEIO DE HEMOCULTURA PEDIÁTRICO PARA AERÓBICO/ANAERÓBICO COM INIBIDOR DE ANTIBIÓTICOS SISTEMA TOTALMENTE AUTOMATIZADO .	2000	4000
----	--	------	------

5.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.8. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Brasília-DF, 31 de maio de 2019.

KLADSON TAUMATURGO FARIAS

Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

Pela Empresa CENTRO OESTE DIAGNOSTICA LTDA

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA

CPF 542.707.158-04

RG 6856735-2 SSP/SP

Testemunhas:

ALINE FALCÃO GARAYMENEZES

Pregoeira

JOÃO BATISTA DA SILVA - Cap QAO R/1

Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Souza, Usuário Externo**, em 31/05/2019, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Falcao Garay Menezes, Pregoeiro(a)**, em 04/06/2019, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1273673** e o código





MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E ESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2018

Processo Administrativo Nº 60.550.026484/2017-79

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, Brasília-DF - CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo **Sr. JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA**, nomeado, publicado no Boletim Interno nº 111/HFA, de 19 de junho de 2017, inscrito no CPF sob o nº 345.595.400-63, portador da Carteira de Identidade nº 020.441.732-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2018, publicada no Diário Oficial nº 135 de 16/7/2018, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de saúde para a Subdivisão de Laboratório de Análises Clínicas, por meio de registro de preços, conforme a demanda, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no instrumento Editalício, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

00.596.529/0001-10 - GENETICA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - SOF, CONJUNTO 10, LOTE 22, BONSUCESSO SÃO SEBASTIÃO - DF. CEP 71698-028. Tel (61) 3340 - 7646. E-mail: licitacao@geneticabrasil.com.br - Representante JMMES MOREIRA RAPOSO OLIVEIRA, inscrito sob o CPF 606.123.981-53 e portador do RG 1.133.539 - SSP/DF.						
Grupo/Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	Prazo garantia/ validade
2/50	PROGRAMA D-10 ALC	UNIDADE	30.000	R\$9,50	R\$285.000,00	
Descrição Detalhada: PROGRAMA D-10 ALC ° 3 MINUTOS POR ENSAIO ° CV>4% ° CERTIFICAÇÃO NGSP ° RASTRAVEL PELO MÉTODO IFCC ° NÃO SOFRE INTERFERÊNCIA AIX LÁBELI, CARBAMILADAS, LIPEMIA. QUANTIFICADA ALc NA PRESENÇA DE HEMOGLOBINAS S, C e F. ° KIT COM 400 TESTE ° INCLUSO TODOS OS INSUMOS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO Fabricante: BIO-RAD						
2/51	D10 Dual PROGRAM HBA/F/ALC	UNIDADE	10.000	R\$18,00	R\$180.000,00	
Descrição Detalhada: D10 Dual PROGRAM HBA/F/ALC ° KIT COM 200 TESTES ° INCLUSO TODOS OS INSUMOS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO Fabricante: BIO-RAD						
3/52	ELETRODO DE CÁLCIO IÔNICO	UNIDADE	4	R\$1.600,00	R\$6.400,00	
Descrição Detalhada: ELETRODO DE CÁLCIO IÔNICO Fabricante: MHLAB						

3/53	ELETRODO DE CÁLCIO IÔNICO	UNIDADE	2	R\$1.900,00	R\$3.800,00	
Descrição Detalhada: ELTRODO DE CÁLCIO CLORO Fabricante: MHLAB						
3/54	ELETRODO DE LÍTIO	UNIDADE	4	R\$1.800,00	R\$7.200,00	
Descrição Detalhada: ELETRODO DE LÍTIO Fabricante: MHLAB						
3/55	ELETRODO DE POTÁSIO	UNIDADE	3	R\$1.880,00	R\$5.670,00	
Descrição Detalhada: ELETRODO DE POTÁSIO Fabricante: MHLAB						
3/56	HASTE FLEXÍVEL	UNIDADE	2	R\$2.380,00	R\$4.760,00	
Descrição Detalhada: ELETRODO DE SÓDIO Fabricante: MHLAB						
3/57	ELETRODO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	4	R\$2.400,00	R\$9.600,00	
Descrição Detalhada: ELETRODO DE REFERÊNCIA Fabricante: MHLAB						
3/58	CÁPSULA DE REFERÊNCIA	UNIDADE	3	R\$1.995,00	R\$5.985,00	
Descrição Detalhada: CÁPSULA DE REFERÊNCIA Fabricante: MHLAB						
3/59	SNAP PACK	UNIDADE	120	R\$435,00	R\$52.200,00	
Descrição Detalhada: SNAP PACK Fabricante: MHLAB						
3/60	SOLUÇÃO CONDICIONADORA	UNIDADE	10	R\$200,00	R\$2.000,00	
Descrição Detalhada: SOLUÇÃO DE LIMPEZA Fabricante: MHLAB						
3/61	SOLUÇÃO DE LIMPEZA	UNIDADE	10	R\$200,00	R\$2.000,00	
Descrição Detalhada: SOLUÇÃO DE LIMPEZA Fabricante: MHLAB						
3/62	CONTROLE ELETRÓLITOS	UNIDADE	50	R\$494,99	R\$24.749,50	
Descrição Detalhada: CONTROLE ELETRÓLITOS Fabricante: MHLAB						
3/63	KIT MANUTENÇÃO	UNIDADE	4	R\$1.185,00	R\$4.740,00	
Descrição Detalhada: KIT MANUTENÇÃO Fabricante: MHLAB						
3/64	PUMP ROLER	UNIDADE	4	R\$190,00	R\$760,00	
Descrição Detalhada: PUMPO ROLER Fabricante: MHLAB						
3/204	ANTICORPO PEPTÍDEO CÍCLICO CITRULINADO	TESTES	800	R\$9,55	R\$7.640,00	
Descrição Detalhada: ANTICORPO PEPTÍDEO CÍCLICO CITRULINADO - ANTI CCP: TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens						
3/205	HERPES I/II IgG - TESTE COMPLETO	TESTES	1.200	R\$4,78	R\$5.736,00	

<p>Descrição Detalhada: HERPES I/II IgG - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA: QUIMIOLUMINESCÊNCIA.</p> <p>Fabricante : Siemens</p>						
3/206	HORMÔNIO DO CRESCIMENTO (GH)	TESTES	800	R\$7,84	R\$6.272,00	
<p>Descrição Detalhada: HORMÔNIO DO CRESCIMENTO (GH) - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA: QUIMIOLUMINESCÊNCIA.</p> <p>Fabricante: Siemens</p>						
3/207	SOMATOMEDINA (IGF I)	TESTES	800	R\$8,10	R\$6.480,00	
<p>Descrição Detalhada: SOMATOMEDINA (IGF I) - TESTE COMPLETO ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.</p> <p>Fabricante: Siemens</p>						
3/208	IGFBP3 TESTE COMPLETO,	TESTE	360	R\$9,35	R\$3.366,00	
<p>Descrição Detalhada: IGFBP3 TESTE COMPLETO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO</p> <p>Fabricante: Siemens</p>						
3/209	EPSTEIN BARR IgG - TESTE COMPLETO	TESTES	360	R\$10,36	R\$3.729,60	
<p>Descrição Detalhada: EPSTEIN BARR IgG - TESTE COMPLETO, COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA: QUIMIOLUMINESCÊNCIA.</p> <p>Fabricante: Siemens</p>						
3/210	EPSTEIN BARR IgM - TESTE COMPLETO	TESTES	360	R\$10,94	R\$3.938,40	
<p>Descrição Detalhada: EPSTEIN BARR IgM - TESTE COMPLETO, COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA: QUIMIOLUMINESCÊNCIA.</p> <p>Fabricante: Siemens</p>						
3/211	ANDROSTENEDIONA - TESTE COMPLETO	TESTES	360	R\$7,26	R\$2.613,60	
<p>Descrição Detalhada: ANDROSTENEDIONA - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA: QUIMIOLUMINESCÊNCIA.</p> <p>Fabricante: Siemens</p>						
3/212	ESTRIOL NÃO CONJUGADO, TESTE COMPLETO	TESTES	360	R\$14,47	R\$5.209,20	
<p>Descrição Detalhada: ESTRIOL NÃO CONJUGADO, TESTE COMPLETO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO</p> <p>Fabricante: Siemens</p>						
3/213	IGE - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES	TESTES	2.000	R\$7,84	R\$15.680,00	
<p>Descrição Detalhada: IGE - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA.</p> <p>Fabricante: Siemens</p>						
3/214	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA	TESTES	1.000	R\$9,51	R\$9.510,00	
<p>Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA: AMOXICILINA, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA</p> <p>Fabricante: Siemens</p>						
3/215	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA	TESTES	1.000	R\$13,05	13.050,00	
<p>Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA: PENICILINA, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.</p> <p>Fabricante: Siemens</p>						

3/216	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA	TESTES	1.000	R\$8,10	R\$8.100,00	
<p>Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA: ÁCAROS D.PTERONYSSINUS, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.</p> <p>Fabricante: Siemens</p>						
3/217	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA	TESTES	1.000	R\$8,13	R\$8.130,00	
<p>Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA: ÁCAROS BLOMIIA TROPICALIS, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.</p> <p>Fabricante: Siemens</p>						
3/218	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA	TESTES	1.000	R\$7,64	R\$7.640,00	
<p>Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA: ÁCAROS D.FARINAE, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.</p> <p>Fabricante: Siemens</p>						
3/219	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA	TESTES	1.000	R\$7,91	R\$7.910,00	
<p>Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA: ÁCAROS SIRO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.</p> <p>Fabricante: Siemens</p>						
3/220	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA	TESTES	1.000	R\$8,05	R\$8.050,00	
<p>Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA: GLEYPHAGUS DOMESTICO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.</p> <p>Fabricante: Siemens</p>						
3/221	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA	TESTES	1.000	R\$7,91	7.910,00	
<p>Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA: ANIMAIS EPITÉLIO DE GATO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.</p> <p>Fabricante: Siemens</p>						
3/222	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA	TESTE	1.000	R\$7,88	R\$7.880,00	
<p>Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ANIMAIS EPITÉLIO CACHORRO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.</p> <p>Fabricante: Siemens</p>						
3/223	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA	TESTES	1.000	R\$8,15	R\$8.150,00	
<p>Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ANIMAIS CASPA DE CAVALO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.</p> <p>Fabricante: Siemens</p>						
3/224	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA	TESTES	1.000	R\$7,82	R\$7.820,00	
<p>Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ANIMAIS CASPA DE CACHORRO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.</p> <p>Fabricante: Siemens</p>						
3/225	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA	TESTES	1.000	R\$8,11	R\$8.110,00	
<p>Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS CHOCOLATE, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.</p> <p>Fabricante: Siemens</p>						
3/226	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA	TESTES	1.000	R\$7,64	R\$7.640,00	
<p>Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS AMENDOIM, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.</p> <p>Fabricante: Siemens</p>						
3/227	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA	TESTES	1.000	R\$8,01	R\$8.010,00	
<p>Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS SOJA, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.</p> <p>Fabricante: Siemens</p>						
3/228	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA	TESTES	1.000	R\$16,24	R\$16.240,00	
<p>Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS FEIJÃO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E</p>						

ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens						
3/229	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA	TESTES	1.000	RS8,08	RS8.080,00	
Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS CLARA DE OVO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens						
3/230	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA	TESTES	1.000	RS8,26	RS8.260,00	
Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS ABACAXI, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens						
3/231	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA	TESTES	1.000	RS8,26	RS8.260,00	
Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS CARANGUEJO/SIRI, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens						
3/232	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA	TESTES	1.000	RS8,14	RS8.140,00	
Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS OVO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens						
3/233	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA	TESTES	1.000	RS7,65	RS7.650,00	
Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS CAMARÃO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens						
3/234	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA	TESTES	1.000	RS7,65	RS7.650,00	
Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS CARNE DE PORCO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens						
3/235	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA	TESTES	1.000	RS7,71	RS7.710,00	
Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS CARNE DE BOI, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens						
3/236	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA	TESTES	1.000	RS8,02	RS8.020,00	
Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS LEITE, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens						
3/237	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA	TESTES	1.000	RS8,26	RS8.260,00	
Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS ATUM, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens						
3/238	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA	TESTES	1.000	RS8,23	RS8.230,00	
Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS SALMÃO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens						
3/239	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA	TESTES	1.000	RS8,10	RS8.100,00	
Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS TRIGO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens						
3/240	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA	TESTES	1.000	RS10,72	RS10.720,00	
Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS CENTEIO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens						
3/241	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA	TESTES	1.000	RS7,85	RS7.850,00	

Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS GEMA DE OVO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.
Fabricante: Siemens

3/242	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA	TESTES	1.000	RS7,98	RS7.980,00	
-------	--	--------	-------	--------	------------	--

Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS ALFA LACTÂMICOS, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.
Fabricante: Siemens

3/243	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA	TESTES	1.000	RS7,98	RS7.980,00	
-------	--	--------	-------	--------	------------	--

Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS BETA LACTOGLOBULINA, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.
Fabricante: Siemens

3/244	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA	TESTES	1.000	RS7,98	RS7.980,00	
-------	--	--------	-------	--------	------------	--

Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS CASEINA, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.
Fabricante: Siemens

3/245	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA	TESTES	1.000	RS7,96	RS7.960,00	
-------	--	--------	-------	--------	------------	--

Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS GLÚTEN, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.
Fabricante: Siemens

3/246	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA	TESTES	1.000	RS8,25	RS8.250,00	
-------	--	--------	-------	--------	------------	--

Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS LAGOSTA, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.
Fabricante: Siemens

3/247	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA	TESTES	1.000	RS8,26	RS8.260,00	
-------	--	--------	-------	--------	------------	--

Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS CARNE DE FRANGO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.
Fabricante: Siemens

3/248	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA	TESTES	1.000	RS8,25	RS8.250,00	
-------	--	--------	-------	--------	------------	--

Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS MILHO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.
Fabricante: Siemens

3/249	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA	TESTES	1.000	RS23,87	RS23.870,00	
-------	--	--------	-------	---------	-------------	--

Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : PAINEL DE GRAMAS, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.
Fabricante: Siemens

3/250	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA	TESTES	1.000	RS12,73	RS12.730,00	
-------	--	--------	-------	---------	-------------	--

Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : PAINEL DE PÓ CASEIRO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.
Fabricante: Siemen

3/251	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA	TESTES	1.000	RS7,64	RS7.640,00	
-------	--	--------	-------	--------	------------	--

Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : INSETOS ABELHA, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.
Fabricante: Siemens

3/252	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA	TESTES	1.000	RS8,09	RS8.090,00	
-------	--	--------	-------	--------	------------	--

Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : INSETOS BARATA, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.
Fabricante: Siemens

3/253	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA	TESTES	1.000	RS8,08	RS8.080,00	
-------	--	--------	-------	--------	------------	--

Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : INSETOS FORMIGA DE FOGO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.
Fabricante: Siemens

3/254	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA	TESTES	1.000	RS7,63	RS7.630,00	
-------	--	--------	-------	--------	------------	--

Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : INSETOS MOSQUITO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.
Fabricante: Siemens

3/255	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA	TESTES	1.000	R\$13,77	R\$13.770,00	
-------	--	--------	-------	----------	--------------	--

Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : PAINEL DE FUNGOS, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.
Fabricante: Siemens

3/256	ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA	TESTES	1.000	R\$7,51	R\$7.510,00	
-------	--	--------	-------	---------	-------------	--

Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : CASTANHA DO PARÁ, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.
Fabricante: Siemens

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, ou seja, de 13/7/2018 a 13/7/2019, não podendo ser prorrogada.

4. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **quíntuplo** quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme tabela abaixo:

Exemplo:

						QTD
--	--	--	--	--	--	------------

ÓRGÃO	GRUPO/ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT	TOTAL DE ADESÕES
	2/50	<p>Descrição Detalhada: PROGRAMA D-10 ALC</p> <ul style="list-style-type: none"> ° 3 MINUTOS POR ENSAIO ° CV>4% ° CERTIFICAÇÃO NGSP ° RASTRAVEL PELO MÉTODO IFCC ° NÃO SOFRE INTERFERÊNCIA AIX LÁBELI, CARBAMILADAS, LIPEMIA. QUANTIFICADA ALc NA PRESENÇA DE HEMOGLOBINAS S, C e F. ° KIT COM 400 TESTE ° INCLUSO TODOS OS INSUMOS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO <p>Fabricante: BIO-RAD</p>	30.000	150.000
	2/51	<p>Descrição Detalhada: D10 Dual PROGRAM HBA/F/ALC</p> <ul style="list-style-type: none"> ° KIT COM 200 TESTES ° INCLUSO TODOS OS INSUMOS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO <p>Fabricante: BIO-RAD</p>	10.000	50.000
	3/52	<p>Descrição Detalhada: ELETRODO DE CÁLCIO IÔNICO</p> <p>Fabricante: MHLAB</p>	4	20
	3/53	<p>Descrição Detalhada: ELTRODO DE CÁLCIO CLORO</p> <p>Fabricante: MHLAB</p>	2	10
	3/54	<p>Descrição Detalhada: ELETRODO DE LÍTIO</p> <p>Fabricante: MHLAB</p>	4	20
	3/55	<p>Descrição Detalhada: ELETRODO DE POTÁSIO</p> <p>Fabricante: MHLAB</p>	3	15
	3/56	<p>Descrição Detalhada: ELETRODO DE SÓDIO</p> <p>Fabricante: MHLAB</p>	2	10
	3/57	<p>Descrição Detalhada: ELETRODO DE REFERÊNCIA</p> <p>Fabricante: MHLAB</p>	4	20
	3/58	<p>Descrição Detalhada: CÁPSULA DE REFERÊNCIA</p> <p>Fabricante: MHLAB</p>	3	15
	3/59	<p>Descrição Detalhada: SNAP PACK</p> <p>Fabricante: MHLAB</p>	120	600
	3/60	<p>Descrição Detalhada: SOLUÇÃO DE LIMPEZA</p> <p>Fabricante: MHLAB</p>	10	50
	3/61	<p>Descrição Detalhada: SOLUÇÃO DE LIMPEZA</p> <p>Fabricante: MHLAB</p>	10	50
	3/62	<p>Descrição Detalhada: CONTROLE ELETROLITOS</p> <p>Fabricante: MHLAB</p>	50	250

3/63	Descrição Detalhada: KIT MANUTENÇÃO Fabricante: MHLAB	4	20
3/64	Descrição Detalhada: PUMP ROLER Fabricante: MHLAB	4	20
3/204	Descrição Detalhada: ANTICORPO PEPTÍDEO CÍCLICO CITRULINADO - ANTI CCP: TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens	800	4000
3/205	Descrição Detalhada: HERPES I/II IgG - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA: QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante : Siemens	1.200	6000
3/206	Descrição Detalhada: HORMÔNIO DO CRESCIMENTO (GH) - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA: QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens	800	4000
3/207	Descrição Detalhada: SOMATOMEDINA (IGF I) -. TESTE COMPLETO ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Fabricante: Siemens	800	4000
3/208	Descrição Detalhada: IGFBP3 TESTE COMPLETO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO Fabricante: Siemens	360	1800
3/209	Descrição Detalhada: EPSTEIN BARR IgG - TESTE COMPLETO, COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA: QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens	360	1800
3/210	Descrição Detalhada: EPSTEIN BARR IgM - TESTE COMPLETO, COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO,	360	1800

	<p>ATRAVÉS DA METODOLOGIA: QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens</p>		
3/211	<p>Descrição Detalhada: ANDROSTENEDIONA - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA: QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens</p>	360	1800
3/212	<p>Descrição Detalhada: ESTRIOL NÃO CONJUGADO, TESTE COMPLETO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO Fabricante: Siemens</p>	360	1800
3/213	<p>Descrição Detalhada: IGE - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE METODOLOGIAS: QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens</p>	2.000	10000
3/214	<p>Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA: AMOXICILINA, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA Fabricante: Siemens</p>	1.000	5.000
3/215	<p>Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA: PENICILINA, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens</p>	1.000	5.000
3/216	<p>Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA: ÁCAROS D.PTERONYSSINUS, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens</p>	1.000	5.000
3/217	<p>Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA: ÁCAROS BLOMIIA TROPICALIS, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens</p>	1.000	5.000
3/218	<p>Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA: ÁCAROS D.FARINAE, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA</p>	1.000	5.000

	DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens		
HFA	3/219 Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA: ÁCAROS SIRO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens	1.000	5.000
	3/220 Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA: GLEYEPHAGUS DOMESTICO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens	1.000	5.000
	3/221 Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA: ANIMAIS EPITÉLIO DE GATO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens	1.000	5.000
	3/222 Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ANIMAIS EPITÉLIO CACHORRO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens	1.000	5.000
	3/223 Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ANIMAIS CASPA DE CAVALO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens	1.000	5.000
	3/224 Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ANIMAIS CASPA DE CACHORRO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens	1.000	5.000
	3/225 Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS CHOCOLATE, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens	1.000	5.000
	3/226 Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS AMENDOIM, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens	1.000	5.000
	Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA :		

3/227	ALIMENTOS SOJA, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens	1.000	5.000
3/228	Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS FEIJÃO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens	1.000	5.000
3/229	Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS CLARA DE OVO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens	1.000	5.000
3/230	Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS ABACAXI, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens	1.000	5.000
3/231	Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS CARANGUEJO/SIRI, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens	1.000	5.000
3/232	Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS OVO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens	1.000	5.000
3/233	Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS CAMARÃO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens	1.000	5.000
3/234	Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS CARNE DE PORCO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens	1.000	5.000
3/235	Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS CARNE DE BOI, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens	1.000	5.000
	Descrição Detalhada: ANÁLISE		

3/236	QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS LEITE, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens	1.000	5.000
3/237	Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS ATUM, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens	1.000	5.000
3/238	Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS SALMÃO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens	1.000	5.000
3/239	Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS TRIGO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens	1.000	5.000
3/240	Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS CENTEIO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens	1.000	5.000
3/241	Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS GEMA DE OVO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens	1.000	5.000
3/242	Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS ALFA LACTÂMICOS, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens	1.000	5.000
3/243	Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS BETA LACTOGLOBULINA, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens	1.000	5.000
3/244	Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS CASEINA, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens	1.000	5.000

3/245	Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS GLÚTEN, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens	1.000	5.000
3/246	Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS LAGOSTA, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens	1.000	5.000
3/247	Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS CARNE DE FRANGO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens	1.000	5.000
3/248	Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : ALIMENTOS MILHO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens	1.000	5.000
3/249	Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : PAINEL DE GRAMAS, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens	1.000	5.000
3/250	Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : PAINEL DE PÓ CASEIRO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens	1.000	5.000
3/251	Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : INSETOS ABELHA, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens	1.000	5.000
3/252	Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : INSETOS BARATA, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens	1.000	5.000
3/253	Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : INSETOS FORMIGA DE FOGO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA.	1.000	5.000

	Fabricante: Siemens		
3/254	Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : INSETOS MOSQUITO, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens	1.000	5.000
3/255	Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : PAINEL DE FUNGOS, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens	1.000	5.000
3/256	Descrição Detalhada: ANÁLISE QUANTITATIVA DE IGE ESPECÍFICA : CASTANHA DO PARÁ, ACOMPANHADO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. Fabricante: Siemens	1.000	5.000

5.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.8. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2019.

JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA

Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

Pela Empresa GENETICA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

JAMMES MOREIRA RAPOSO OLIVERIRA

CPF 606.123.981-53
RG 1.133.539 SSP/DF

Testemunhas:

ALINE FALCÃO GARAY MENEZES
Pregoeira

JOÃO BATISTA DA SILVA - Cap QAO R/1
Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Jammes Moreira Raposo Oliveira, Usuário Externo**, em 14/03/2019, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Falcao Garay Menezes, Pregoeiro(a)**, em 04/06/2019, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1274823** e o código CRC **2F9AEEDB**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E ESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2018

Processo Administrativo Nº 60.550.026484/2017-79

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, Brasília-DF - CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr. KLADSON TAUMATURGO FARIAS Cel Inf, nomeado, publicado no Boletim Interno nº 050/HFA, de 14 de março de 2019, inscrito no CPF sob o nº 021.332.057-54, portador da carteira de identidade nº 019525703-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2018, publicada no Diário Oficial nº 135 de 16/7/2018, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de saúde para a Subdivisão de Laboratório de Análises Clínicas, por meio de registro de preços, conforme a demanda, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no instrumento Editalício, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

00.740.696/0001-92 - PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - SIA Trecho 17 Rua 08 Lote 170 - Brasília / DF - CEP: 71.200-222 - Fone: (61) 3403-1300. E-mail: marco.santos@pmh.com.br - Representante MARCO ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS, inscrito sob o CPF 324.749.971-72 e portador do RG 723668 SSP/ DF.						
Grupo/Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	Prazo garantia/ validade
13/257	HIV 1 E 2 - TESTE COMPLETO	TST	8.000	R\$13,30	R\$106.400,00	De acordo com edital
Descrição Detalhada: HIV 1 E 2 - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. EM REGIME DE COMODATO.						
13/258	HTLV - TESTE COMPLETO COMPOSTO	TST	6.000	R\$12,70	R\$76.200,00	De acordo com edital
Descrição Detalhada: HTLV - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. EM REGIME DE COMODATO.						
13/259	ANTI CCP - TESTE COMPLETO COMPOSTO	TST	5.000	R\$23,80	R\$119.000,00	De acordo com edital
Descrição Detalhada: ANTI CCP - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. EM REGIME DE COMODATO.						
13/260	CITOMEGALOVÍRUS IGG - KIT TESTE COMPLETO	TST	5.000	R\$15,20	R\$76.000,00	De acordo com edital
Descrição Detalhada: CITOMEGALOVÍRUS IGG - KIT TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. EM REGIME DE COMODATO.						
13/261	CITOMEGALOVÍRUS IGM - KIT TESTE COMPLETO	TST	5.000	R\$15,60	R\$78.000,00	De acordo com edital
Descrição Detalhada: CITOMEGALOVÍRUS IGM - KIT TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E						

ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. EM REGIME DE COMODATO.						
13/262	RUBÉOLA IGG - KIT TESTE COMPLETO	TST	4.000	R\$16,60	R\$66.400,00	De acordo com edital
Descrição Detalhada: RUBÉOLA IGG - KIT TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. EM REGIME DE COMODATO.						
13/263	RUBÉOLA IGM - KIT TESTE COMPLETO	TST	4.000	R\$17,00	R\$68.000,00	De acordo com edital
Descrição Detalhada: RUBÉOLA IGM - KIT TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. EM REGIME DE COMODATO.						
13/264	TOXOPLASMOSE IGG - KIT TESTE COMPLETO	TST	6.000	R\$15,60	R\$93.600,00	De acordo com edital
Descrição Detalhada: TOXOPLASMOSE IGG - KIT TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. EM REGIME DE COMODATO.						
13/265	TOXOPLASMOSE IGM - KIT TESTE COMPLETO	TST	6.000	R\$15,70	R\$94.200,00	De acordo com edital
Descrição Detalhada: TOXOPLASMOSE IGM - KIT TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. EM REGIME DE COMODATO.						
13/266	CHAGAS - KIT TESTE COMPLETO	TST	6.000	R\$13,70	R\$82.200,00	De acordo com edital
Descrição Detalhada: CHAGAS - KIT TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA EM REGIME DE COMODATO.						
13/267	SÍFILIS (ANTÍGENO TREPONÊMICO)	TST	15.000	R\$13,60	R\$204.000,00	De acordo com edital
Descrição Detalhada: SÍFILIS (ANTÍGENO TREPONÊMICO) - KIT TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. EM REGIME DE COMODATO.						
13/268	HOMOCISTEÍNA - KIT TESTE COMPLETO	TST	2.700	R\$46,15	R\$124.605,00	De acordo com edital
Descrição Detalhada: HOMOCISTEÍNA - KIT TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. EM REGIME DE COMODATO.						
13/269	EPSTEIN BARR IgG – TESTE COMPLETO	TST	360	R\$10,10	R\$3.363,00	De acordo com edital
Descrição Detalhada: EPSTEIN BARR IgG – TESTE COMPLETO, COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA: QUIMIOLUMINESCÊNCIA						
13/270	EPSTEIN BARR IgM – TESTE COMPLETO	TST	360	R\$10,50	R\$3.780,00	De acordo com edital
Descrição Detalhada: EPSTEIN BARR IgM – TESTE COMPLETO, COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA: QUIMIOLUMINESCÊNCIA						
13/197	HEMOGRAMA COMPLETO	UNIDADE	150000	R\$2,95	R\$442.500,00	De acordo com edital
Descrição Detalhada: HEMOGRAMA COMPLETO, TESTE COMPLETO COMPOSTO POR TODOS OS REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COM NO MÍNIMO 32 PARÂMETROS.						

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, ou seja, de 13/7/2018 a 13/7/2019, não podendo ser prorrogada.

4. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços

praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **quintuplo** quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme tabela abaixo:

Exemplo:

ÓRGÃO	GRUPO/ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT	QTD TOTAL DE ADESÕES
	13/257	HIV 1 E 2 - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. EM REGIME DE COMODATO.	8.000	40.000
	13/258	HTLV - TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. EM REGIME DE COMODATO.	6.000	30.000
		ANTI CCP - TESTE COMPLETO		

	13/259	COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. EM REGIME DE COMODATO.	5.000	25.000
	13/260	CITOMEGALOVÍRUS IGG - KIT TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. EM REGIME DE COMODATO.	5.000	25.000
	13/261	CITOMEGALOVÍRUS IGM - KIT TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. EM REGIME DE COMODATO.	5.000	25.000
HFA	13/262	RUBÉOLA IGG - KIT TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. EM REGIME DE COMODATO.	4.000	20.000
	13/263	RUBÉOLA IGM - KIT TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. EM REGIME DE COMODATO.	4.000	20.000
	13/264	TOXOPLASMOSE IGG - KIT TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. EM REGIME DE COMODATO.	6.000	30.000
	13/265	TOXOPLASMOSE IGM - KIT TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. EM REGIME DE COMODATO.	6.000	30.000
	13/266	CHAGAS - KIT TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO,	6.000	30.000

	UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA EM REGIME DE COMODATO.		
13/267	SÍFILIS (ANTÍGENO TREPONÊMICO) - KIT TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. EM REGIME DE COMODATO.	15.000	75.000
13/268	HOMOCISTEÍNA - KIT TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. EM REGIME DE COMODATO.	2.700	13.5000
13/297	HEMOGRAMA COMPLETO, TESTE COMPLETO COMPOSTO POR TODOS OS REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COM NO MÍNIMO 32 PARÂMETROS.	15.0000	75.0000

5.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.8. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Brasília-DF, 31 de maio de 2019.

KLADSON TAUMATURGO FARIAS
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

Pela Empresa PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

MARCO ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS
CPF 324.749.971-72
RG 723668 SSP/DF

Testemunhas:

ALINE FALCÃO GARAY MENEZES
Pregoeira

JOÃO BATISTA DA SILVA - Cap QAO R/1
Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 24/06/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Falcao Garay Menezes, Pregoeiro(a)**, em 24/06/2019, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1274827** e o código CRC **457BDBB7**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2018

Processo Administrativo Nº 60.550.026484/2017-79

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, Brasília-DF - CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo **Sr. JORGE RICARDO AUREO FERREIRA**, nomeado, publicado no Boletim Interno nº 111/HFA, de 19 de junho de 2017, inscrito no CPF sob o nº 345.595.400-63, portador da Carteira de Identidade nº 020.441.732-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2018, publicada no Diário Oficial nº 135 de 16/7/2018, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de saúde para a Subdivisão de Laboratório de Análises Clínicas, por meio de registro de preços, conforme a demanda, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no instrumento Editalício, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas - HFA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

93.741.726/0002-47 - EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA - Rua José Gonçalves Galeão, 198 - Jd Avelino - São Paulo - SP, CEP 03.227-150. Tel (11) 2305-9770. E-mail: sergio.santos@euroimmun.com.br - Representante: GUSTAVO ARAUJO JANAUDIS, inscrito sob o CPF 288.733.098-52 e portador do RG 27.331.906-1 SSP/SP.						
Grupo / Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	Prazo garantia/ validade
10 / 123	ANTICORPOS ANTI-dsDNA	TESTE	500	R\$ 29,19	R\$ 14.595,00	12 meses
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ANTICORPOS ANTI-dsDNA TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PELA METODOLOGIA: ELISA						
10 / 124	ANTICORPOS ANTI-RO (SSB)	TESTE	500	R\$ 31,45	R\$ 15.725,00	12 meses
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ANTICORPOS ANTI-RO (SSB) TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PELA METODOLOGIA: ELISA						
10 / 125	ANTICORPOS ANTI-LA (SSA)	TESTE	500	R\$ 47,13	R\$ 23.565,00	12 meses
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ANTICORPOS ANTI-LA (SSA) TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PELA METODOLOGIA: ELISA						
10 / 126	ANTICORPOS ANTI-SM	TESTE	500	R\$ 29,39	R\$ 14.695,00	12 meses
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ANTICORPOS ANTI-SM TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PELA METODOLOGIA: ELISA						
10 / 127	ANTICORPOS ANTI-RNP	TESTE	500	R\$ 28,88	R\$ 14.440,00	
Marca: Fabricante:						

Modelo / Versão:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ANTICORPOS ANTI-RNP TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PELA METODOLOGIA: ELISA						
10 / 128	ANTICORPOS ANTI-PROTEINASE 3 IgG (PR3/ cANCA)	TESTE	500	R\$ 30,48	R\$ 15.240,00	12 meses
Marca: Maquira Fabricante: Maquira Modelo / Versão: Maquira Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ANTICORPOS ANTI-PROTEINASE 3 IgG (PR3/ cANCA) TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PELA METODOLOGIA: ELISA						
10 / 129	ANTICORPOS ANTI-MEIOPEROXIDASE IgG (MPO/pANCA)	TESTE	500	R\$ 31,34	R\$ 15.670,00	12 meses
Marca: Maquira Fabricante: Maquira Modelo / Versão: Maquira Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ANTICORPOS ANTI-MEIOPEROXIDASE IgG (MPO/pANCA) TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PELA METODOLOGIA: ELISA						
10 / 130	ANTICORPOS ANTI-CARDIOLIPINA IgA	TESTE	500	R\$ 36,08	R\$ 18.040,00	12 meses
Marca: Maquira Fabricante: Maquira Modelo / Versão: Maquira Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ANTICORPOS ANTI-CARDIOLIPINA IgA TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PELA METODOLOGIA: ELISA						
10 / 131	ANTICORPOS ANTI-CARDIOLIPINA IgM	TESTE	500	R\$ 35,62	R\$ 17.810,00	12 meses
Marca: Maquira Fabricante: Maquira Modelo / Versão: Maquira Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ANTICORPOS ANTI-CARDIOLIPINA IgM TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PELA METODOLOGIA: ELISA						
10 / 132	ANTICORPOS ANTI-CARDIOLIPINA IgG	TESTE	500	R\$ 35,77	R\$ 17.885,00	12 meses
Marca: Maquira Fabricante: Maquira Modelo / Versão: Maquira Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ANTICORPOS ANTI-CARDIOLIPINA IgG TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PELA METODOLOGIA: ELISA						
10 / 133	ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTI-GLIADINA IGA	TESTE	500	R\$ 25,75	R\$ 12.875,00	12 meses
Marca: Maquira Fabricante: Maquira Modelo / Versão: Maquira Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO*, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTI-GLIADINA IGA, MÉTODO ELISA, APRESENTAÇÃO TESTE						
10 / 134	ANÁLISE QUANTITATIVO ANTICORPO ANTI-GLIADINA IGG	TESTE	500	R\$ 25,87	R\$12.935,00	12 meses
Marca: Maquira Fabricante: Maquira Modelo / Versão: Maquira Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO*, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO ANTICORPO ANTI-GLIADINA IGG, MÉTODO ELISA, APRESENTAÇÃO TESTE						
10 / 135	ANÁLISE QUANTITATIVO ANTICORPO ANTI-SCL-70	TESTE	500	R\$ 26,06	R\$ 13.030,00	12 meses
Marca: Maquira Fabricante: Maquira Modelo / Versão: Maquira Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO*, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO ANTICORPO ANTI-SCL-70, MÉTODO ELISA, APRESENTAÇÃO TESTE						
10 / 136	ANTI ENDOMÍCIO IgG	TESTE	500	R\$ 56,06	R\$ 28.000,00	12 meses
Marca: Maquira Fabricante: Maquira Modelo / Versão: Maquira						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ANTI ENDOMÍCIO IgG- TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PELA METODOLOGIA ELISA

10 / 137	ANÁLISE QUANTITATIVO ANTI-ENDOMÍCIO IGA	TESTE	500	R\$ 56,00	R\$ 28.030,00	12 meses
----------	---	-------	-----	-----------	---------------	----------

Marca: Maquira
 Fabricante: Maquira
 Modelo / Versão: Maquira
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO*, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO ANTI-ENDOMÍCIO IGA, MÉTODO ELISA, APRESENTAÇÃO TESTE

10 / 138	CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgA	TESTE	500	R\$ 35,32	R\$ 1.236,20	12 meses
----------	---------------------------	-------	-----	-----------	--------------	----------

Marca: Maquira
 Fabricante: Maquira
 Modelo / Versão: Maquira
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgA - REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO UTILIZANDO A METODOLOGIA DE ELISA

10 / 139	CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgG	TESTE	500	R\$ 35,32	R\$ 17.660,00	12 meses
----------	---------------------------	-------	-----	-----------	---------------	----------

Marca: Maquira
 Fabricante: Maquira
 Modelo / Versão: Maquira
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgG - REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO UTILIZANDO A METODOLOGIA DE ELISA

10 / 140	CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgM	TESTE	500	R\$ 35,32	R\$ 17.660,00	12 meses
----------	---------------------------	-------	-----	-----------	---------------	----------

Marca: Maquira
 Fabricante: Maquira
 Modelo / Versão: Maquira
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgM - REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO UTILIZANDO A METODOLOGIA DE ELISA

10 / 141	ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTI TRANSGLUTAMINASE IGG	TESTE	500	R\$ 54,09	R\$ 27.045,00	12 meses
----------	---	-------	-----	-----------	---------------	----------

Marca: Maquira
 Fabricante: Maquira
 Modelo / Versão: Maquira
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO,, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTI TRANSGLUTAMINASE IGG, MÉTODO ELISA, APRESENTAÇÃO TESTE

10 / 142	ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTI TRANSGLUTAMINASE IGA	TESTE	500	R\$ 54,09	R\$ 27.045,00	12 meses
----------	---	-------	-----	-----------	---------------	----------

Marca: Maquira
 Fabricante: Maquira
 Modelo / Versão: Maquira
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO+, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTI TRANSGLUTAMINASE IGA, MÉTODO ELISA, APRESENTAÇÃO TESTE

10 / 143	ANTICORPO ANTI-NUCLEAR HEP-2 (FAN)	TESTE	15.000	R\$ 4,76	R\$ 71.400,00	12 meses
----------	------------------------------------	-------	--------	----------	---------------	----------

Marca: Maquira
 Fabricante: Maquira
 Modelo / Versão: Maquira
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ANTICORPO ANTI-NUCLEAR HEP-2 (FAN): TESTE COMPLETO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA E/OU SEMIQUANTITATIVA DE ANTICORPOS ANTINUCLEARES EM SORO HUMANO POR IMUNOFLOURESCÊNCIA INDIRETA USANDO CÉLULAS HEP-2 COMO SUSTRATO. APRESENTAÇÃO EM KIT COMPOSTO DE: CONTROLE POSITIVO PADRÃO HOMOGÊNEO PRONTO PARA USO; CONTROLE NEGATIVO PRONTO PARA USO; LÂMINAS DE PLÁSTICO COM 10 (DEZ) TESTES CADA, DISPOSTOS EM BIOCHIPS COM CÉLULAS HEP-2; TWEEN 20; TAMPÃO PBS; CONJUGADO ANTI IgG HUMANA MARCADA COM FLUORESCÉINA PRONTO PARA USO; GLICERINA TAMPONADA PRONTO PARA USO; LAMÍNULAS. KIT CONTENDO 200 A 400 TESTES

10 / 144	TESTE DE IMUNOFLOURESCÊNCIA INDIRETA PARA DETECÇÃO SIMULTÂNEA DE ANTICORPOS CIRCULANTES ANTI-MITOCÔNDRIA (AM)	TESTE	2.500	R\$ 33,04	R\$ 82.600,00	12 meses
----------	---	-------	-------	-----------	---------------	----------

Marca: Maquira
 Fabricante: Maquira
 Modelo / Versão: Maquira
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESTE DE IMUNOFLOURESCÊNCIA INDIRETA PARA DETECÇÃO SIMULTÂNEA DE ANTICORPOS CIRCULANTES ANTI-MITOCÔNDRIA (AM), ANTICÉLULAS PARIETAIS (ACP), ANTI MÚSCULO LISO (AML). TESTE COMPLETO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA E/OU SEMIQUANTITATIVA DE ANTICORPOS ANTI MITOCÔNDRIA, ANTI CÉLULA PARIETAL E ANTI MÚSCULO LISO EM SORO HUMANO POR IMUNOFLOURESCÊNCIA INDIRETA, UTILIZANDO CORTES DE RIM, FIGADO E ESTÔMAGO DE RATO COMO SUBSTRATOS. KIT COMPOSTO DE: CONTROLE POSITIVO PRONTO PARA USO; CONTROLE NEGATIVO PRONTO PARA USO; LÂMINAS PLÁSTICAS COM 03 BIOCHIPS POR CAMPO COM RIM, FIGADO E ESTÔMAGO DE RATO; TAMPÃO PBS; CONJUGADO ANTI IgG HUMANA MARCADA COM FLUORESCÉINA PRONTO PARA USO; GLICERINA TAMPONADA

PRONTA PARA USO; LAMÍNULAS. KIT CONTENDO ATÉ 50 TESTES.

10 / 145	TESTE COMPLETO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS ANTI-TREPONEMA PALLIDUM EM SORO HUMANO POR IMUNOFLOURESCÊNCIA INDIRETA	TESTE	3.000	R\$ 9,06	R\$ 27.180,00	12 meses
<p>Marca: Maquira Fabricante: Maquira Modelo / Versão: Maquira</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESTE COMPLETO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS ANTI-TREPONEMA PALLIDUM EM SORO HUMANO POR IMUNOFLOURESCÊNCIA INDIRETA. KIT COMPOSTO DE CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO PRONTO PARA USO; LÂMINAS COM ATÉ 10 (DEZ) TESTES CADA CONTENDO SUSPENSÃO DE TREPONEMA PALLIDUM; TAMPÃO PBS; CONJUGADO ANTI IgG HUMANA MARCADO COM FLUORESCÉINA PRONTO PARA USO; GLICERINA TAMPONADA PRONTO PARA USO; LAMÍNULAS.; KIT COM ATÉ 100 TESTES</p>						

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, ou seja, de 13/7/2018 a 13/7/2019, não podendo ser prorrogada.

4. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **quíntuplo** quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme tabela abaixo:

Exemplo:

ÓRGÃO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT	QTD TOTAL DE ADESÕES
	123	ANTICORPOS ANTI-dsDNA	500	2500
	124	ANTICORPOS ANTI-RO (SSB)	500	2500
	125	ANTICORPOS ANTI-LA (SSA)	500	2500
	126	ANTICORPOS ANTI-SM	500	2500
	127	ANTICORPOS ANTI-RNP	500	2500

HFA	128	ANTICORPOS ANTI-PROTEINASE 3 IgG (PR3/ cANCA)	500	2500
	129	ANTICORPOS ANTI-MEILOPEROXIDASE IgG (MPO/pANCA)	500	2500
	130	ANTICORPOS ANTI-CARDIOLIPINA IgA	500	2500
	131	ANTICORPOS ANTI-CARDIOLIPINA IgM	500	2500
	132	ANTICORPOS ANTI-CARDIOLIPINA IgG	500	2500
	133	ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTI-GLIADINA IGA	500	2500
	134	ANÁLISE QUANTITATIVO ANTICORPO ANTI-GLIADINA IGG	500	2500
	135	ANÁLISE QUANTITATIVO ANTICORPO ANTI-SCL-70	500	2500
	136	ANTI ENDOMÍCIO IgG	500	2500
	137	ANÁLISE QUANTITATIVO ANTI-ENDOMÍCIO IGA	500	2500
	138	CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgA	500	2500
	139	CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgG	500	2500
	140	CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgM	500	2500
	141	ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTI TRANSGLUTAMINASE IGG	500	2500
	142	ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTI TRANSGLUTAMINASE IGA	500	2500
143	ANTICORPO ANTI-NUCLEAR HEP-2 (FAN)	15.000	75.000	
144	TESTE DE IMUNOFLORESCÊNCIA INDIRETA PARA DETECÇÃO SIMULTÂNEA DE ANTICORPOS CIRCULANTES ANTI-MITOCÔNDRIA (AM)	2.500	12.500	
145	TESTE COMPLETO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS ANTI-TREPONEMA PALLIDUM EM SORO HUMANO POR IMUNOFLORESCÊNCIA INDIRETA	3.000	15.000	

5.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.8. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Brasília-DF, 13 de julho de 2018.

JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA
 Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

Pela Empresa EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

GUSTAVO ARAUJO JANAUDIS
CPF 288.733.098-52
RG 27.331.906-1 SSP/SP

Testemunhas:

ALINE FALCÃO GARAY MENEZES
Pregoeira

JOÃO BATISTA DA SILVA - Cap QAO R/1
Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Araújo Janaudis, Usuário Externo**, em 31/10/2018, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Falcao Garay Menezes, Pregoeiro(a)**, em 08/03/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1274831** e o código CRC **69C7DB0C**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E ESPORTE
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2018

Processo Administrativo Nº 60.550.026484/2017-79

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, Brasília-DF - CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr. KLADSON TAUMATURGO FARIAS Cel Inf, nomeado, publicado no Boletim Interno nº 050/HFA, de 14 de março de 2019, inscrito no CPF sob o nº 021.332.057-54, portador da carteira de Identidade nº 019525703-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2018, publicada no Diário Oficial nº 135 de 16/7/2018, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de saúde para a Subdivisão de Laboratório de Análises Clínicas, por meio de registro de preços, conforme a demanda, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no instrumento Editalício, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

05.731.550/0001-02 - WEBMED SOLUCOES EM SAUDE EIRRELI - RUA PARACATU, 300 - SANTA TEREZINHA - JUIZ DE FORA - MG. CEP 36.046-040. Tel (32) 3241-5979. E-mail: distribuidora.sl@gmail.com - Representante MARCELO PESSANHA DE SOUZA, inscrito sob o CPF 796.623.587-49 e portador do RG 50.256.045-9 SSP/SP.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	Prazo garantia/ validade
294	GASOMETRIA: TESTE COMPLETO COMPOSTO	TESTE	10.000	R\$24,00	R\$240.000,00	12 meses

Fabricante: Radiometer

Modelo / Versão: ABL835

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GASOMETRIA: TESTE COMPLETO COMPOSTO POR TODOS OS REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA DOS SEGUINTE PARÂMETROS SANGUÍNEOS: GASES; OXIMETRIA; ELETRÓLITOS; ÁCIDO LÁCTICO, METABÓLITOS; ESTADO DE OXIGENAÇÃO E ESTADO ÁCIDO-BASE, REALIZADOS EM APARELHO DE GASOMETRIA ABL 835 REGISTRO NA ANVISA Nº 10301160150 & ABL 735 REGISTRO NA ANVISA Nº 10301160056 DA MARCA RADIOMETER. PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: DINAMARCA.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, ou seja, de 13/7/2018 a 13/7/2019, não podendo ser prorrogada.

4. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do

pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **quíntuplo** quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme tabela abaixo:

Exemplo:

ÓRGÃO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT	QTD TOTAL DE ADESÕES
HFA	294	GASOMETRIA: TESTE COMPLETO COMPOSTO POR TODOS OS REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA DOS SEGUINTE PARÂMETROS SANGUÍNEOS: GASES; OXIMETRIA; ELETRÓLITOS; ÁCIDO LÁCTICO, METABÓLITOS; ESTADO DE OXIGENAÇÃO E ESTADO ÁCIDO-BASE, REALIZADOS EM APARELHO DE GASOMETRIA ABL 835 REGISTRO NA ANVISA Nº 10301160150 & ABL 735 REGISTRO NA ANVISA Nº 10301160056 DA MARCA RADIOMETER. PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: DINAMARCA.	10.000	50.000

5.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.8. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que

aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Brasília-DF, 31 de maio de 2019.

KLADSON TAUMATURGO FARIAS
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

Pela Empresa WEBMED SOLUCOES EM SAUDE EIRELI

MARCELO PESSANHA DE SOUZA
CPF 796.623.587-49
RG 50.256.045-9 SSP/SP

Testemunhas:

ALINE FALCÃO GARAY MENEZES
Pregoeira

JOÃO BATISTA DA SILVA - Cap QAO R/1
Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO PESSANHA DE SOUZA, Usuário Externo**, em 19/06/2019, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Falcao Garay Menezes, Pregoeiro(a)**, em 24/06/2019, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1274834** e o código CRC **B1E55310**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2018

Processo Administrativo Nº 60.550.026484/2017-79

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, Brasília-DF - CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo **Sr. JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA**, nomeado, publicado no Boletim Interno nº 111/HFA, de 19 de junho de 2017, inscrito no CPF sob o nº 345.595.400-63, portador da Carteira de Identidade nº 020.441.732-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2018, publicada no Diário Oficial nº 135 de 16/7/2018, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de saúde para a Subdivisão de Laboratório de Análises Clínicas, por meio de registro de preços, conforme a demanda, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no instrumento Editalício, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

08.766.992/0001-74 - METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL - SIA Trecho 03 Lote 820 Guará - Brasília/DF. CEP 71.200-032. Tel (61) 3052-2525. E-mail: licitacoesmethabio@gmail.com - Representante STAIKOS STAIKOS TZEMOS, inscrito sob o CPF 505.839.641-68 e portador do RG 1134788 SSP/DF.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	Prazo garantia/ validade
90	TESTE COMPLETO PARA IDENTIFICAÇÃO BACTERIANA	TESTE	10.000	R\$37,99	R\$379.900,00	12 meses

Marca: BECKMAN COULTER

Fabricante: BECKMAN COULTER - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Modelo / Versão: TESTE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESTE COMPLETO PARA IDENTIFICAÇÃO BACTERIANA, EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, COM REALIZAÇÃO DE ANTIBIOGRAMA, ATRAVÉS DA CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA, ITERFACEÁVEL COM SISTEMA EM USO DO LABORATÓRIO.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, ou seja, de 13/7/2018 a 13/7/2019, não podendo ser prorrogada.

4. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e

comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **quíntuplo** quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme tabela abaixo:

Exemplo:

ÓRGÃO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT	QTD TOTAL DE ADESÕES
HFA	90	TESTE COMPLETO PARA IDENTIFICAÇÃO BACTERIANA, EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, COM REALIZAÇÃO DE ANTIBIOGRAMA, ATRAVÉS DA CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA, ITERFACEÁVEL COM SISTEMA EM USO DO LABORATÓRIO.	10.000	50.000

5.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.8. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 2019.

JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

Pela Empresa METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA

STAIKOS STAIKOS TZEMOS
CPF 505.839.641-68
RG 1134788 SSP/DF

Testemunhas:

ALINE FALCÃO GARAY MENEZES
Pregoeira

JOÃO BATISTA DA SILVA - Cap QAO R/1
Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Staikos Staikos Tzemos, Usuário Externo**, em 17/04/2019, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Falcao Garay Menezes, Pregoeiro(a)**, em 04/06/2019, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista da Silva, Equipe de Apoio**, em 03/09/2019, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 29/01/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1274838** e o código CRC **69A22C7B**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E ESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2018

Processo Administrativo Nº 60.550.026484/2017-79

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, Brasília-DF - CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr. KLADSON TAUMATURGO FARIAS Cel Inf, nomeado, publicado no Boletim Interno nº 050/HFA, de 14 de março de 2019, inscrito no CPF sob o nº 021.332.057-54, portador da carteira de identidade nº 019525703-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2018, publicada no Diário Oficial nº 135 de 16/7/2018, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de saúde para a Subdivisão de Laboratório de Análises Clínicas, por meio de registro de preços, conforme a demanda, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no instrumento Editalício, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Gupo/Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	Prazo garantia/ validade
1/01	ÁCIDO ÚRICO REAGENTES	TE	25.000	R\$1,00	25.000,00	
Descrição Detalhada: ÁCIDO ÚRICO REAGENTES E ACESSÓRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO Marca: Roche						
1/02	ALBUMINA REAGENTES	TE	10.000	R\$1,00	R\$10.000,00	
Descrição Detalhada: ALBUMINA REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
1/03	ALFA-AMILASE CINÉTICA	TE	10.000	R\$2,10	R\$21.000,00	
Descrição Detalhada: ALFA-AMILASE CINÉTICA REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
1/04	BILIRRUBINA TOTAL REAGENTES	TE	20.000	R\$1,00	R\$20.000,00	
Descrição Detalhada: BILIRRUBINA TOTAL REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
1/05	BILIRRUBINA TOTAL REAGENTES	TE	20.000	R\$1,00	R\$20.000,00	
Descrição Detalhada: BILIRRUBINA TOTAL REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						

1/06	COLESTEROL TOTAL REAGENTES	TE	60.000	R\$1,00	R\$60.000,00	
Descrição Detalhada: COLESTEROL TOTAL REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
1/07	CPK ENZIMATICO	TE	20.000	R\$1,00	R\$20.000,00	
Descrição Detalhada: CPK ENZIMATICO REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
1/08	CREATININA REAGENTES	TE	70.000	R\$1,00	R\$70.000,00	
Descrição Detalhada: CREATININA REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
1/09	DHL ENZIM	TE	10.000	R\$2,30	R\$23.000,00	
Descrição Detalhada: DHL ENZIM REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
1/10	FERRO SÉRICO	TE	15.000	R\$1,20	R\$18.000,00	
Descrição Detalhada: FERRO SÉRICO REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
1/11	FOSFATASE ALCALINA	TE	25.000	R\$1,10	R\$27.500,00	
Descrição Detalhada: FOSFATASE ALCALINA REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
1/12	FÓSFORO REAGENTES	TE	18.000	R\$1,00	R\$18.000,00	
Descrição Detalhada: FÓSFORO REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
1/13	GAMA GT REAGENTES	TE	30.000	R\$1,00	R\$30.000,00	
Descrição Detalhada: GAMA GT REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
1/14	GLICOSE REAGENTES	TE	80.000	R\$0,85	R\$68.000,00	
Descrição Detalhada: GLICOSE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
1/15	HDL COLESTEROL DIRETO	TE	60.000	R\$1,90	R\$114.000,00	
Descrição Detalhada: HDL COLESTEROL DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
1/16	LDL COLESTEROL REAGENTES	TE	2.000	R\$2,90	R\$5.800,00	
Descrição Detalhada: LDL COLESTEROL REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
1/17	LIPASE REAGENTES	TE	20.000	R\$1,00	R\$20.000,00	
Descrição Detalhada: LIPASE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
1/18	MAGNÉSIO REAGENTES	TE	30.000	R\$2,40	R\$72.000,00	

Descrição Detalhada: MAGNÉSIO REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
1/19	PROTEÍNAS URINÁRIAS	TE	6.000	R\$1,90	R\$11.400,00	
Descrição Detalhada: PROTEÍNAS URINÁRIAS REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
1/20	PROTEÍNAS TOTAIS	TE	10.000	R\$1,00	R\$10.000,00	
Descrição Detalhada: PROTEÍNAS TOTAIS REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
1/21	TGO REAGENTES	TE	50.000	R\$1,10	R\$55.000,00	
Descrição Detalhada: TGO REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
1/22	TGP REAGENTES	TE	50.000	R\$1,10	R\$55.000,00	
Descrição Detalhada: TGP REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
1/23	TRIGLICÉRIDES REAGENTES	TE	60.000	R\$1,00	R\$60.000,00	
Descrição Detalhada: TRIGLICÉRIDES REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
1/24	URÉIA REAGENTES	TE	70.000	R\$1,10	R\$77.000,00	
Descrição Detalhada: URÉIA REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
1/25	CAPACIDADE TOTAL DE FIXAÇÃO	TE	7.000	R\$1,00	R\$7.000,00	
Descrição Detalhada: CAPACIDADE TOTAL DE FIXAÇÃO DE FERRO REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
1/26	CÁLCIO TOTAL REAGENTES	TE	20.000	R\$1,00	R\$20.000,00	
Descrição Detalhada: CÁLCIO TOTAL REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
1/27	CÁLCIO TOTAL REAGENTES	TE	50.000	R\$1,00	R\$50.000,00	
Descrição Detalhada: SÓDIO REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
1/28	POTÁSSIO REAGENTES	TE	50.000	R\$1,00	R\$50.000,00	
Descrição Detalhada: POTÁSSIO REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PRA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
1/29	COLOR REAGENTES	TE	50.000	R\$1,00	R\$50.000,00	
Descrição Detalhada: CLORO REAGENTES ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
1/30	FRUTOSAMINA REAGENTES	TE	10.000	R\$2,40	R\$24.000,00	

Descrição Detalhada: FRUTOSAMINA REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
1/31	COLINESTERASE REAGENTES	TE	2.000	R\$1,70	R\$3.400,00	
Descrição Detalhada: COLINESTERASE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
1/32	PROTEÍNA C REATIVA	TE	35.000	R\$4,75	R\$166.250,00	
Descrição Detalhada: PROTEÍNA C REATIVA (PCR) REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
1/33	PROTEÍNA C REATIVA	TE	10.000	R\$11,80	R\$118.000,00	
Descrição Detalhada: PROTEÍNA C REATIVA (PCR-US) ULTRA-SENSÍVEL REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
1/34	TRANSFERRINA REAGENTES	TE	10.000	R\$11,40	R\$114.000,00	
Descrição Detalhada: TRANSFERRINA REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
1/35	HAPTOGLOBINA REAGENTES	TE	4.000	R\$9,50	R\$38.000,00	
Descrição Detalhada: HAPTOGLOBINA REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
1/36	CERULOPLASMINA REAGENTES	TE	4.000	R\$12,40	R\$49.600,00	
Descrição Detalhada: CERULOPLASMINA REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
1/37	PRÉ ALBUMINA	TE	3.000	R\$11,90	R\$35.700,00	
Descrição Detalhada: PRÉ ALBUMINA REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
1/38	APO A	TE	4.000	R\$11,90	R\$47.600,00	
Descrição Detalhada: APO A REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
1/39	APO B	TE	4.000	R\$11,90	R\$47.600,00	
Descrição Detalhada: APO B REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
1/40	LIPOPROTEINA	TE	4.000	R\$15,90	R\$63.600,00	
Descrição Detalhada: LIPOPROTEINA E REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
1/41	BETA 2 MICROGLOBULINA A	TE	4.000	R\$19,40	R\$77.600,00	
Descrição Detalhada: BETA 2 MICROGLOBULINA A REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
1/42	FOSFATASE ÁCIDA PROSTÁTICA	TE	4.000	R\$3,30	R\$13.200,00	

Descrição Detalhada: FOSFATASE ÁCIDA PROSTÁTICA E NÃO PROSTÁTICA REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.

Marca: Roche

1/43	LACTATO	TE	6.000	R\$4,50	R\$27.000,00	
------	---------	----	-------	---------	--------------	--

Descrição Detalhada: LACTATO REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.

Marca: Roche

1/44	CISTATINA C	TE	3.000	R\$9,60	R\$68.400,00	
------	-------------	----	-------	---------	--------------	--

Descrição Detalhada: CISTATINA C REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM TOTALMENTE AUTOMATIZADO.

Marca: Roche

1/45	ALFA-1 MICROGLOBULINA	TE	4.000	R\$9,60	R\$38.400,00	
------	-----------------------	----	-------	---------	--------------	--

Descrição Detalhada: ALFA-1 MICROGLOBULINA REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM TOTALMENTE AUTOMATIZADO.

Marca: Roche

1/46	RECEPTOR SOLÚVEL	TE	4.000	R\$4,50	R\$18.000,00	
------	------------------	----	-------	---------	--------------	--

Descrição Detalhada: RECEPTOR SOLÚVEL DE TRANSFERRINA REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM TOTALMENTE AUTOMATIZADO.

Marca: Roche

1/47	DÍMERO-D	TE	4.000	R\$27,00	R\$108.000,00	
------	----------	----	-------	----------	---------------	--

Descrição Detalhada: DÍMERO-D REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM TOTALMENTE AUTOMATIZADO.

Marca: Roche

1/48	ACIDO VALPROICO	TE	500	R\$12,50	R\$6.250,00	
------	-----------------	----	-----	----------	-------------	--

Descrição Detalhada: ACIDO VALPROICO REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM TOTALMENTE AUTOMATIZADO.

Marca: Roche

1/49	VANCOMICINA	TE	500	R\$21,00	R\$10.500,00	
------	-------------	----	-----	----------	--------------	--

Descrição Detalhada: VANCOMICINA REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM TOTALMENTE AUTOMATIZADO.

Marca: Roche

11/146	TSH TESTE COMPLETO	TE	50.000	R\$6,90	R\$345.000,00	
--------	--------------------	----	--------	---------	---------------	--

Descrição Detalhada: TSH TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.

Marca: Roche

11/147	ANTI-TIREOGLOBULINA	TE	10.000	R\$12,50	R\$125.000,00	
--------	---------------------	----	--------	----------	---------------	--

Descrição Detalhada: ANTI-TIREOGLOBULINA TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.

Marca: Roche

11/148	ANTI-TIPO	TE	10.000	R\$17,50	R\$175.000,00	
--------	-----------	----	--------	----------	---------------	--

Descrição Detalhada: ANTI-TIPO TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.

Marca: Roche

11/149	T3 LIVRE	TE	5.000	R\$6,70	R\$33.500,00	
--------	----------	----	-------	---------	--------------	--

Descrição Detalhada: T3 LIVRE TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.

Marca: Roche

11/150	T3 TOTAL	TE	10.000	R\$6,90	R\$69.000,00	
--------	----------	----	--------	---------	--------------	--

Descrição Detalhada: T3 TOTAL TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.

Marca: Roche						
11/151	T4 LIVRE	TE	50.000	R\$6,80	R\$340.000,00	
Descrição Detalhada: T4 LIVRE TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.						
Marca: Roche						
11/152	T4 TOTAL	TE	6.000	R\$6,90	R\$41.400,00	
Descrição Detalhada: T4 TOTAL TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.						
Marca: Roche						
11/153	TRAB TESTE	TE	5.000	R\$34,00	R\$170.000,00	
Descrição Detalhada: TRAB TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.						
Marca: Roche						
11/154	TIREOGLOBULINA	TE	2.000	R\$12,50	R\$25.000,00	
Descrição Detalhada: TIREOGLOBULINA TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.						
Marca: Roche						
11/155	LH TESTE COMPLETO	TE	10.000	R\$16,00	R\$160.000,00	
Descrição Detalhada: LH TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EME EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.						
Marca: Roche						
11/156	PROGESTERONA	TE	6.000	R\$8,80	R\$52.800,00	
Descrição Detalhada: PROGESTERONA TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.						
Marca: Roche						
11/157	ESTRADIOL	TE	10.000	R\$16,00	R\$160.000,00	
Descrição Detalhada: ESTRADIOL TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.						
Marca: Roche						
11/158	FSH	TE	12.000	R\$16,00	R\$192.000,00	
Descrição Detalhada: FSH TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.						
Marca: Roche						
11/159	PROLACTINA	TE	10.000	R\$16,00	R\$160.000,00	
Descrição Detalhada: PROLACTINA TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.						
Marca: Roche						
11/160	TESTOSTERONA	TE	15.000	R\$11,70	R\$175.500,00	
Descrição Detalhada: TESTOSTERONA TOTAL TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.						
Marca: Roche						
11/161	SULFATO DE	TE	2.000	R\$12,50	R\$25.000,00	

11/101	DEHIDROEPIANDROSTERONA	TE	3.000	R\$13,30	R\$40.000,00	
<p>Descrição Detalhada: SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.</p> <p>Marca: Roche</p>						
11/162	ÁCIDO FÓLICO	TE	10.000	R\$17,00	R\$170.000,00	
<p>Descrição Detalhada: ÁCIDO FÓLICO TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.</p> <p>Marca: Roche</p>						
11/163	VITAMINA B12	TE	16.000	R\$18,00	R\$288.000,00	
<p>Descrição Detalhada: VITAMINA B12 TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.</p> <p>Marca: Roche</p>						
11/164	INSULINA	TE	15.000	R\$15,00	R\$225.000,00	
<p>Descrição Detalhada: INSULINA TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.</p> <p>Marca: Roche</p>						
11/165	PTH	TE	10.000	R\$18,50	R\$185.000,00	
<p>Descrição Detalhada: PTH TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.</p> <p>Marca: Roche</p>						
11/166	SHBG	TE	12.000	R\$17,50	R\$210.000,00	
<p>Descrição Detalhada: SHBG TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.</p> <p>Marca: Roche</p>						
11/167	FERRITINA	TE	15.000	R\$16,50	R\$247.500,00	
<p>Descrição Detalhada: FERRITINA TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.</p> <p>Marca: Roche</p>						
11/168	CORTISOL TOTAL	TE	7.000	R\$17,00	R\$119.000,00	
<p>Descrição Detalhada: CORTISOL TOTAL TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.</p> <p>Marca: Roche</p>						
11/169	PSA LIVRE	TE	12.000	R\$14,50	R\$174.000,00	
<p>Descrição Detalhada: PSA LIVRE TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.</p> <p>Marca: Roche</p>						
11/170	PSA	TE	12.000	R\$17,00	R\$204.000,00	
<p>Descrição Detalhada: PSA TOTAL TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.</p> <p>Marca: Roche</p>						
11/171	CEA	TE	8.000	R\$18,00	R\$144.000,00	
<p>Descrição Detalhada: CEA TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.</p>						

11/172	CA 15.3	TE	5.000	R\$18,00	R\$90.000,00	
Descrição Detalhada: CA 15.3 TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA. Marca: Roche						
11/173	CA 19.9	TE	4.000	R\$17,70	R\$70.800,00	
Descrição Detalhada: CA 19.9 TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA. Marca: Roche						
11/174	CA 125	TE	5.000	R\$17,00	R\$85.000,00	
Descrição Detalhada: CA 125 TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA. Marca: Roche						
11/175	CA 72-4	TE	3.000	R\$18,00	R\$54.000,00	
Descrição Detalhada: CA 72-4 TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA. Marca: Roche						
11/176	ALFAPETOPROTEÍNA	TE	3.000	R\$18,50	R\$55.500,00	
Descrição Detalhada: ALFAPETOPROTEÍNA TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA. Marca: Roche						
11/177	HBC IgC	TE	8.000	R\$14,50	R\$116.000,00	
Descrição Detalhada: HBC IgC TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA. Marca: Roche						
11/178	HBc IgM	TE	8.000	R\$14,00	R\$112.000,00	
Descrição Detalhada: HBc IgM TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA. Marca: Roche						
11/179	ANTI HBs	TE	15.000	R\$11,50	R\$172.500,00	
Descrição Detalhada: ANTI HBs TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA. Marca: Roche						
11/180	HBsAg	TE	15.000	R\$15,50	R\$232.500,00	
Descrição Detalhada: HBsAg TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA. Marca: Roche						
11/181	ANTI HCV	TE	15.000	R\$21,00	R\$315.000,00	
Descrição Detalhada: ANTI HCV TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA. Marca: Roche						
11/182	HAV IgV	TE	5.000	R\$16,50	R\$82.500,00	
Descrição Detalhada: HAV IgV TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.						

ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.						
Marca: Roche						
11/183	HAV IgM	TE	5.000	R\$15,50	R\$77.500,00	
Descrição Detalhada: HAV IgM TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.						
Marca: Roche						
11/184	HBeAg	TE	6.000	R\$14,50	R\$87.000,00	
Descrição Detalhada: HBeAg TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.						
Marca: Roche						
11/185	ANTI-Hbe	TE	6.000	R\$12,50	R\$75.000,00	
Descrição Detalhada: ANTI-Hbe TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.						
Marca: Roche						
11/186	HIV 01 E HIV 02	TE	15.000	R\$18,00	R\$270.000,00	
Descrição Detalhada: HIV 01 E HIV 02, TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.						
Marca: Roche						
11/187	CKMB MASSA	TE	15.000	R\$17,00	R\$255.000,00	
Descrição Detalhada: CKMB MASSA TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCENCIA.						
Marca: Roche						
11/188	TROPONINA	TE	15.000	R\$18,00	R\$270.000,00	
Descrição Detalhada: TROPONINA TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.						
Marca: Roche						
11/189	MIOGLOBINA	TE	10.000	R\$21,00	R\$210.000,00	
Descrição Detalhada: MIOGLOBINA TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.						
Marca: Roche						
11/190	B-HCG	TE	7.000	R\$17,000	R\$119.000,00	
Descrição Detalhada: B-HCG TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCENCIA.						
Marca: Roche						
11/191	PEPTÍDEO NATRIURÉTICO TIPO B (BNP) OU NT proBNP	TE	7.000	R\$66,00	R\$462.000,00	
Descrição Detalhada: PEPTÍDEO NATRIURÉTICO TIPO B (BNP) OU NT proBNP TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCENCIA.						
Marca: Roche						
11/192	PEPTÍDEO C	TE	1.500	R\$17,00	R\$25.500,00	
Descrição Detalhada: PEPTÍDEO C TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCENCIA.						
Marca: Roche						
11/193	ACTH	TE	6.000	R\$17,00	R\$102.000,00	

Descrição Detalhada: ACTH TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCENCIA.

Marca: Roche

11/194	25 OH - VITAMINA D	TE	35.000	R\$30,00	R\$1.050.000,00	
--------	--------------------	----	--------	----------	-----------------	--

Descrição Detalhada: 25 OH - VITAMINA D TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCENCIA.

Marca: Roche

11/195	PROCALCITONINA	TE	10.000	R\$75,00	R\$750.000,00	
--------	----------------	----	--------	----------	---------------	--

Descrição Detalhada: PROCALCITONINA TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCENCIA.

Marca: Roche

11/196	IGE	TE	2.000	R\$15,00	R\$30.000,00	
--------	-----	----	-------	----------	--------------	--

Descrição Detalhada: IGE TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCENCIA.

Marca: Roche

11/197	HGH	TE	2.000	R\$20,50	R\$41.000,00	
--------	-----	----	-------	----------	--------------	--

Descrição Detalhada: HGH TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCENCIA.

Marca: Roche

11/198	CMV IGG	TE	1.000	R\$18,00	R\$18.000,00	
--------	---------	----	-------	----------	--------------	--

Descrição Detalhada: CMV IGG TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCENCIA.

Marca: Roche

11/199	CMV IGG	TE	1.000	R\$20,00	R\$20.000,00	
--------	---------	----	-------	----------	--------------	--

Descrição Detalhada: CMV IGG TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCENCIA.

Marca: Roche

11/200	RUBEOLA IGG	TE	1.000	R\$19,00	R\$19.000,00	
--------	-------------	----	-------	----------	--------------	--

Descrição Detalhada: RUBEOLA IGG TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCENCIA.

Marca: Roche

11/201	RUBEOLA IGG	TE	1.000	R\$21,00	R\$21.000,00	
--------	-------------	----	-------	----------	--------------	--

Descrição Detalhada: RUBEOLA IGG TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCENCIA.

Marca: Roche

11/202	TOXOPLASMOSE IGG	TE	1.000	R\$17,50	R\$17.500,00	
--------	------------------	----	-------	----------	--------------	--

Descrição Detalhada: TOXOPLASMOSE IGG TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCENCIA.

Marca: Roche

11/203	TOXOPLASMOSE IGM	TE	1.000	R\$20,00	R\$20.000,00	
--------	------------------	----	-------	----------	--------------	--

Descrição Detalhada: TOXOPLASMOSE IGM TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCENCIA.

Marca: Roche

14/271	ALFA 1 GLICOPROTEINA	TE	4.000	R\$10,00	R\$40.000,00	
--------	----------------------	----	-------	----------	--------------	--

Descrição Detalhada: ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM

EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.

Marca: Roche

14/272	APO A	TE	4.000	R\$10,00	R\$40.000,00	
Descrição Detalhada: APO A CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.						
Marca: Roche						
14/273	APO B	TE	4.000	R\$10,00	R\$40.000,00	
Descrição Detalhada: APO B CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.						
Marca: Roche						
14/274	ASLO	TE	4.000	R\$10,00	R\$40.000,00	
Descrição Detalhada: ASLO CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.						
Marca: Roche						
14/275	CERULOPLASMINA	TE	3.000	R\$12,00	R\$36.000,00	
Descrição Detalhada: CERULOPLASMINA CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.						
Marca: Roche						
14/276	C3	TE	4.000	R\$10,90	R\$43.600,00	
Descrição Detalhada: C3 CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.						
Marca: Roche						
14/277	C4	TE	4.000	R\$10,90	R\$43.600,00	
Descrição Detalhada: C4 CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.						
Marca: Roche						
14/278	FATOR REUMATOIDE	TE	4.000	R\$11,90	R\$47.600,00	
Descrição Detalhada: FATOR REUMATOIDE CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.						
Marca: Roche						
14/279	HAPTOGLOBINA	TE	4.000	R\$11,00	R\$44.000,00	
Descrição Detalhada: HAPTOGLOBINA CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.						
Marca: Roche						
14/280	HBA1C	TE	2.000	R\$9,25	R\$18.500,00	
Descrição Detalhada: HBA1C CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.						
Marca: Roche						
14/281	IGA	TE	3.000	R\$10,00	R\$30.000,00	
Descrição Detalhada: IGA CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.						
Marca: Roche						
14/282	IGG	TE	3.000	R\$10,00	R\$30.000,00	
Descrição Detalhada: IGG CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.						
Marca: Roche						
14/283	IGM	TE	3.000	R\$10,00	R\$30.000,00	
Descrição Detalhada: IGM CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.						

Marca: Roche						
14/284	LIPOPROTEINA	TE	5.000	R\$15,50	R\$77.500,00	
Descrição Detalhada: LIPOPROTEINA CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
14/285	PRE ALBUMINA	TE	2.000	R\$12,50	R\$25.000,00	
Descrição Detalhada: PRE ALBUMINA CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
14/286	PROTEÍNA C REATIVA ULTRA SENSÍVEL	TE	10.000	R\$10,70	R\$107.000,00	
Descrição Detalhada: PROTEÍNA C REATIVA ULTRA SENSÍVEL CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
14/287	MICROALBUMINURIA	TE	3.000	R\$12,50	R\$37.500,00	
Descrição Detalhada: MICROALBUMINURIA CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
14/288	TRANSFERRINA	TE	3.000	R\$11,00	R\$33.000,00	
Descrição Detalhada: TRANSFERRINA CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
14/289	LÍTIO	TE	1.000	R\$11,00	R\$11.000,00	
Descrição Detalhada: LÍTIO CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
14/290	HOMOCISTEINA	TE	5.000	R\$40,00	R\$200.000,00	
Descrição Detalhada: HOMOCISTEINA CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
14/291	RECEPTOR SOLÚVEL	TE	500	R\$4,50	R\$2.250,00	
Descrição Detalhada: RECEPTOR SOLÚVEL DE TRANSFERRINA CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche						
295	GASOMETRIA COMPLETA.	TE	30.000	R\$6,64	R\$199.200,00	
Descrição Detalhada: GASOMETRIA COMPLETA. Marca: Roche						

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, ou seja, de 13/7/2018 a 13/7/2019, não podendo ser prorrogada.

4. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **quíntuplo** quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme tabela abaixo:

Exemplo:

ÓRGÃO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT	QTD TOTAL DE ADESÕES
	1/01	Descrição Detalhada: ÁCIDO ÚRICO REAGENTES E ACESSÓRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO Marca: Roche	25.000	125.000
	1/02	Descrição Detalhada: ALBUMINA REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	10.000	50.000
	1/03	Descrição Detalhada: ALFA-AMILASE CINÉTICA REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	10.000	50.000
	1/04	Descrição Detalhada: BILIRRUBINA TOTAL REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	20.000	100.000

1/05	<p>Descrição Detalhada: BILIRRUBINA TOTAL REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.</p> <p>Marca: Roche</p>	20.000	10.000
1/06	<p>Descrição Detalhada: COLESTEROL TOTAL REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.</p> <p>Marca: Roche</p>	60.000	300.000
1/07	<p>Descrição Detalhada: CPK ENZIMATICO REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.</p> <p>Marca: Roche</p>	20.000	100.000
1/08	<p>Descrição Detalhada: CREATININA REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.</p> <p>Marca: Roche</p>	70.000	350.000
1/09	<p>Descrição Detalhada: DHL ENZIM REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.</p> <p>Marca: Roche</p>	10.000	50.000
1/10	<p>Descrição Detalhada: FERRO SÉRICO REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.</p> <p>Marca: Roche</p>	15.000	75.000
1/11	<p>Descrição Detalhada: FOSFATASE ALCALINA REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.</p> <p>Marca: Roche</p>	25.000	125.000
1/12	<p>Descrição Detalhada: FÓSFORO REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.</p> <p>Marca: Roche</p>	18.000	90.000
1/13	<p>Descrição Detalhada: GAMA GT REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.</p> <p>Marca: Roche</p>	30.000	150.000
1/14	<p>Descrição Detalhada: GLICOSE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.</p> <p>Marca: Roche</p>	80.000	400.000

1/15	Descrição Detalhada: HDL COLESTEROL DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	60.000	300.000
1/16	Descrição Detalhada: LDL COLESTEROL REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	2.000	10.000
1/17	Descrição Detalhada: LIPASE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	20.000	100.000
1/18	Descrição Detalhada: MAGNÉSIO REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	30.000	150.000
1/19	Descrição Detalhada: PROTEÍNAS URINÁRIAS REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	6.000	30.000
1/20	Descrição Detalhada: PROTEÍNAS TOTAIS REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	10.000	50.000
1/21	Descrição Detalhada: TGO REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	50.000	250.000
1/22	Descrição Detalhada: TGP REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	50.000	250.000
1/23	Descrição Detalhada: TRIGLICÉRIDES REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	60.000	300.000
1/24	Descrição Detalhada: URÉIA REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	70.000	350.000
1/25	Descrição Detalhada: CAPACIDADE TOTAL DE FIXAÇÃO DE FERRO REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	7.000	35.000
	Descrição Detalhada: CÁLCIO TOTAL REAGENTES E ACESSÓRIOS		

1/26	NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	20.000	100.000
1/27	Descrição Detalhada: SÓDIO REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	50.000	250.000
1/28	Descrição Detalhada: POTÁSSIO REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PRA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	50.000	250.000
1/29	Descrição Detalhada: CLORO REAGENTES ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	50.000	250.000
1/30	Descrição Detalhada: FRUTOSAMINA REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	10.000	50.000
1/31	Descrição Detalhada: COLINESTERASE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	2.000	10.000
1/32	Descrição Detalhada: PROTEÍNA C REATIVA (PCR) REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	35.000	175.000
1/33	Descrição Detalhada: PROTEÍNA C REATIVA (PCR-US) ULTRA-SENSÍVEL REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	10.000	50.000
1/34	Descrição Detalhada: TRANSFERRINA REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	10.000	50.000
1/35	Descrição Detalhada: HAPTOGLOBINA REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	4.000	20.000
1/36	Descrição Detalhada: CERULOPLASMINA REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	4.000	20.000
	Descrição Detalhada: PRÉ ALBUMINA		

1/37	REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	3.000	15.000
1/38	Descrição Detalhada: APO A REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	4.000	20.000
1/39	Descrição Detalhada: APO B REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	4.000	20.000
1/40	Descrição Detalhada: LIPOPROTEINA E REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	4.000	20.000
1/41	Descrição Detalhada: BETA 2 MICROGLOBULINA A REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	4.000	20.000
1/42	Descrição Detalhada: FOSFATASE ÁCIDA PROSTÁTICA E NÃO PROSTÁTICA REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	4.000	20.000
1/43	Descrição Detalhada: LACTATO REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	6.000	30.000
1/44	Descrição Detalhada: CISTATINA C REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	3.000	15.000
1/45	Descrição Detalhada: ALFA-1 MICROGLOBULINA REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	4.000	20.000
1/46	Descrição Detalhada: RECEPTOR SOLÚVEL DE TRANSFERRINA REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	4.000	20.000
1/47	Descrição Detalhada: DÍMERO-D REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	4.000	20.000
	Descrição Detalhada: ACIDO VALPROICO REAGENTES E ACESSÓRIOS		

1/48	NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	500	2.500
1/49	Descrição Detalhada: VANCOMICINA REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	500	2.500
11/146	Descrição Detalhada: TSH TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA. Marca: Roche	50.000	250.000
11/147	Descrição Detalhada: ANTI-TIREOGLOBULINA TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA. Marca: Roche	10.000	50.000
11/148	Descrição Detalhada: ANTI-TIPO TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMISCENCIA. Marca: Roche	10.000	50.000
11/149	Descrição Detalhada: T3 LIVRE TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA. Marca: Roche	5.000	25.000
11/150	Descrição Detalhada: T3 TOTAL TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA. Marca: Roche	10.000	50.000
11/151	Descrição Detalhada: T4 LIVRE TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA. Marca: Roche	50.000	250.000
11/152	Descrição Detalhada: T4 TOTAL TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA	6.000	30.000

	METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA. Marca: Roche		
11/153	Descrição Detalhada: TRAB TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA. Marca: Roche	5.000	25.000
11/154	Descrição Detalhada: TIREOGLOBULINA TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA. Marca: Roche	2.000	10.000
11/155	Descrição Detalhada: LH TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EME EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA. Marca: Roche	10.000	50.000
11/156	Descrição Detalhada: PROGESTERONA TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA. Marca: Roche	6.000	30.000
11/157	Descrição Detalhada: ESTRADIOL TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA. Marca: Roche	10.000	50.000
11/158	Descrição Detalhada: FSH TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA. Marca: Roche	12.000	60.000
11/159	Descrição Detalhada: PROLACTINA TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA. Marca: Roche	10.000	50.000
	Descrição Detalhada: TESTOSTERONA TOTAL TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS		

HFA

11/160	NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA. Marca: Roche	15.000	75.000
11/161	Descrição Detalhada: SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA. Marca: Roche	3.000	15.000
11/162	Descrição Detalhada: ÁCIDO FÓLICO TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA. Marca: Roche	10.000	50.000
11/163	Descrição Detalhada: VITAMINA B12 TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA. Marca: Roche	16.000	80.000
11/164	Descrição Detalhada: INSULINA TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA. Marca: Roche	15.000	75.000
11/165	Descrição Detalhada: PTH TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA. Marca: Roche	10.000	50.000
11/166	Descrição Detalhada: SHBG TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA. Marca: Roche	12.000	60.000
11/167	Descrição Detalhada: FERRITINA TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA. Marca: Roche	15.000	75.000

11/168	<p>Descrição Detalhada: CORTISOL TOTAL TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DE METODOLOGIA ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.</p> <p>Marca: Roche</p>	7.000	35.000
11/169	<p>Descrição Detalhada: PSA LIVRE TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA</p> <p>Marca: Roche</p>	12.000	60.000
11/170	<p>Descrição Detalhada: PSA TOTAL TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.</p> <p>Marca: Roche</p>	12.000	60.000
11/171	<p>Descrição Detalhada: CEA TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.</p>	8.000	40.000
11/172	<p>Descrição Detalhada: CA 15.3 TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.</p> <p>Marca: Roche</p>	5.000	25.000
11/173	<p>Descrição Detalhada: CA 19.9 TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.</p> <p>Marca: Roche</p>	4.000	20.000
11/174	<p>Descrição Detalhada: CA 125 TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.</p> <p>Marca: Roche</p>	5.000	25.000
11/175	<p>Descrição Detalhada: CA 72-4 TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.</p>	3.000	15.000

	Marca: Roche		
11/176	<p>Descrição Detalhada: ALFAFETOPROTEÍNA TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.</p> <p>Marca: Roche</p>	3.000	15.000
11/177	<p>Descrição Detalhada: HBC IgC TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.</p> <p>Marca: Roche</p>	8.000	40.000
11/178	<p>Descrição Detalhada: HBc IgM TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.</p> <p>Marca: Roche</p>	8.000	40.000
11/179	<p>Descrição Detalhada: ANTI HBs TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.</p> <p>Marca: Roche</p>	15.000	75.000
11/180	<p>Descrição Detalhada: HBsAg TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.</p> <p>Marca: Roche</p>	15.000	75.000
11/181	<p>Descrição Detalhada: ANTI HCV TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.</p> <p>Marca: Roche</p>	15.000	75.000
11/182	<p>Descrição Detalhada: HAV IgV TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA.</p> <p>Marca: Roche</p>	5.000	25.000
	<p>Descrição Detalhada: HAV IgM TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM</p>		

11/183	EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA. Marca: Roche	5.000	25.000
11/184	Descrição Detalhada: HBeAg TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA. Marca: Roche	6.000	30.000
11/185	Descrição Detalhada: ANTI-Hbe TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA. Marca: Roche	6.000	30.000
11/186	Descrição Detalhada: HIV 01 E HIV 02, TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA. Marca: Roche	15.000	75.000
11/187	Descrição Detalhada: CKMB MASSA TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCENCIA. Marca: Roche	15.000	75.000
11/188	Descrição Detalhada: TROPONINA TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA. Marca: Roche	15.000	75.000
11/189	Descrição Detalhada: MIOGLOBINA TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA. Marca: Roche	10.000	50.000
11/190	Descrição Detalhada: B-HCG TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCENCIA. Marca: Roche	7.000	35.000

11/191	<p>Descrição Detalhada: PEPTÍDEO NATRIURÉTICO TIPO B (BNP) OU NT proBNP TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCENCIA.</p> <p>Marca: Roche</p>	7.000	35.000
11/192	<p>Descrição Detalhada: PEPTÍDEO C TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCENCIA.</p> <p>Marca: Roche</p>	1.500	7.500
11/193	<p>Descrição Detalhada: ACTH TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCENCIA.</p> <p>Marca: Roche</p>	6.000	30.000
11/194	<p>Descrição Detalhada: 25 OH - VITAMINA D TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCENCIA.</p> <p>Marca: Roche</p>	35.000	175.000
11/195	<p>Descrição Detalhada: PROCALCITONINA TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCENCIA.</p> <p>Marca: Roche</p>	10.000	50.000
11/196	<p>Descrição Detalhada: IGE TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCENCIA.</p> <p>Marca: Roche</p>	2.000	10.000
11/197	<p>Descrição Detalhada: HGH TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCENCIA.</p> <p>Marca: Roche</p>	2.000	10.000
11/198	<p>Descrição Detalhada: CMV IGG TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCENCIA.</p> <p>Marca: Roche</p>	1.000	5.000

11/199	Descrição Detalhada: CMV IGG TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCENCIA. Marca: Roche	1.000	5.000
11/201	Descrição Detalhada: RUBEOLA IGG TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCENCIA. Marca: Roche	1.000	5.000
11/202	Descrição Detalhada: TOXOPLASMOSE IGG TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCENCIA. Marca: Roche	1.000	5.000
11/203	Descrição Detalhada: TOXOPLASMOSE IGM TESTE COMPLETO COMPOSTO POR REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM QUANTITATIVA EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCENCIA. Marca: Roche	1.000	5.000
14/271	Descrição Detalhada: ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	4.000	20.000
14/272	Descrição Detalhada: APO A CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	4.000	20.000
14/273	Descrição Detalhada: APO B CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	4.000	20.000
14/274	Descrição Detalhada: ASLO CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	4.000	20.000
14/275	Descrição Detalhada: CERULOPLASMINA CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	3.000	15.000
14/276	Descrição Detalhada: C3 CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	4.000	20.000

14/277	Descrição Detalhada: C4 CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	4.000	20.000
14/278	Descrição Detalhada: FATOR REUMATOIDE CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	4.000	20.000
14/279	Descrição Detalhada: HAPTOGLOBINA CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	4.000	20.000
14/280	Descrição Detalhada: HBA1C CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	2.000	10.000
14/281	Descrição Detalhada: IGA CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	3.000	15.000
14/282	Descrição Detalhada: IGG CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	3.000	15.000
14/283	Descrição Detalhada: IGM CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	3.000	15.000
14/284	Descrição Detalhada: LIPOPROTEINA CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	5.000	25.000
14/285	Descrição Detalhada: PRE ALBUMINA CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	2.000	10.000
14/286	Descrição Detalhada: PROTEÍNA C REATIVA ULTRA SENSÍVEL CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	10.000	50.000
14/287	Descrição Detalhada: MICROALBUMINURIA CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	3.000	15.000
	Descrição Detalhada: TRANSFERRINA CONJUNTO PARA		

14/288	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	3.000	15.000
14/289	Descrição Detalhada: LÍCIO CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	1.000	5.000
14/290	Descrição Detalhada: HOMOCISTEINA CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	5.000	25.000
14/291	Descrição Detalhada: RECEPTOR SOLÚVEL DE TRANSFERRINA CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM SORO HUMANO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. Marca: Roche	500	2.500
295	Descrição Detalhada: GASOMETRIA COMPLETA. Marca: Roche	30.000	150.000

5.5. O órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.8. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Brasília-DF, 31 de maio de 2019.

KLADSON TAUMATURGO FARIAS
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

Pela Empresa VITALAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

Silvio Henrique Santarém Rodrigues
CPF 066.803.481-53
RG 287.708 SSP/DF

Testemunhas:

ALINE FALCÃO GARAY MENEZES
Pregoeira

JOÃO BATISTA DA SILVA - Cap QAO R/1
Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO HENRIQUE SANTAREM RODRIGUES, Usuário Externo**, em 19/06/2019, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Falcao Garay Menezes, Pregoeiro(a)**, em 24/06/2019, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista da Silva, Equipe de Apoio**, em 03/09/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 29/01/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1274844** e o código CRC **A9594D5A**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E ESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2018

Processo Administrativo Nº 60.550.026484/2017-79

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, Brasília-DF - CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr. KLADSON TAUMATURGO FARIAS Cel Inf, nomeado, publicado no Boletim Interno nº 050/HFA, de 14 de março de 2019, inscrito no CPF sob o nº 021.332.057-54, portador da carteira de Identidade nº 019525703-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2018, publicada no Diário Oficial nº 135 de 16/7/2018, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de saúde para a Subdivisão de Laboratório de Análises Clínicas, por meio de registro de preços, conforme a demanda, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no instrumento Editalício, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

12.702.376/0001-27 - DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA -Csb 04 Lote 04/08 Loja 14/16 , 549 - Taguatinga - DF. CEP 72015-545. Tel (49) 3634-1047. E-mail: diaglab@diaglabdf.com.br - Representante MARTA SILVA GUSMÃO , inscrito sob o CPF 717.933.301-82 e portador do RG 3557255 SSP/DF.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	Prazo garantia/ validade
296	KIT DE COLORAÇÃO	KIT	100	R\$750,00	75.000,00	De Acordo Com Edital

Descrição Detalhada: KIT DE COLORAÇÃO PARA EQUIPAMENTO COLORADOR DE LÂMINAS HEMATOLÓGICAS, COMPOSTO POR: SOLUÇÃO CORANTE COM 250 ML (EOSINA AZUL DE METILENO), SOLUÇÃO RINSE 01 COM 700 ML (SOLUÇÃO AQUOSA TAMPONADA, SURFACTANTE E CONSERVANTES), SOLUÇÃO RINSE 02 COM 1000 ML (SOLUÇÃO HIDROMETANÓLICO, CONSERVANTES E SURFACTANTES), COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTO MARCA "HEMOGRAM", QUE O LAC POSSUI COMO MATERIAL CARGA.

MARCA: HEMOGRAM

FABRICANTE: HEMOGRAM

298	VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO	UND	30.000	R\$7,99	R\$239.700,00	De Acordo Com Edital
-----	----------------------------------	-----	--------	---------	---------------	----------------------

Descrição Detalhada: VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS) - TUBOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A QUANTIFICAÇÃO DO VHS EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO.

EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO.

MARCA: DIESSE

FABRICANTE: DIESSE

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, ou seja, de 13/7/2018 a 13/7/2019, não podendo ser prorrogada.

4. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços

praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **quintuplo** quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme tabela abaixo:

Exemplo:

ÓRGÃO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT	QTD TOTAL DE ADESÕES
HFA	296	Descrição Detalhada: KIT DE COLORAÇÃO PARA EQUIPAMENTO COLORADOR DE LÂMINAS HEMATOLÓGICAS, COMPOSTO POR: SOLUÇÃO CORANTE COM 250 ML (EOSINA AZUL DE METILENO), SOLUÇÃO RINSE 01 COM 700 ML (SOLUÇÃO AQUOSA TAMPONADA, SURFACTANTE E CONSERVANTES), SOLUÇÃO RINSE 02 COM 1000 ML (SOLUÇÃO HIDROMETANÓLICO, CONSERVANTES E SURFACTANTES), COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTO MARCA "HEMOGRAM", QUE O LAC POSSUI COMO MATERIAL CARGA. MARCA: HEMOGRAM FABRICANTE: HEMOGRAM	100	500
		Descrição Detalhada: VELOCIDADE DE HEMOSSOLIDIFICAÇÃO (VHS) - TUBOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A		

298	<p>QUANTIFICAÇÃO DO VHS EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO.</p> <p>EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO.</p> <p>MARCA: DIESSE</p> <p>FABRICANTE: DIESSE</p>	30.000	150.000
-----	--	--------	---------

5.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.8. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Brasília-DF, 31 de maio de 2019.

KLADSON TAUMATURGO FARIAS
 Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

Pela Empresa **DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**

MARTA SILVA GUSMÃO
 CPF 717.933.301-82
 RG 3557255 SSP/DF

Testemunhas:

ALINE FALCÃO GARAY MENEZES
 Pregoeira

JOÃO BATISTA DA SILVA - Cap QAO R/1
 Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **marta silva gusmao, Usuário Externo**, em 28/01/2020, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Falcao Garay Menezes, Pregoeiro(a)**, em 28/01/2020, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 29/01/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista da Silva, Equipe de Apoio**, em 30/01/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1274849** e o código CRC **D60FC9CC**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E ESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2018

Processo Administrativo Nº 60.550.026484/2017-79

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, Brasília-DF - CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr. KLADSON TAUMATURGO FARIAS Cel Inf, nomeado, publicado no Boletim Interno nº 050/HFA, de 14 de março de 2019, inscrito no CPF sob o nº 021.332.057-54, portador da carteira de Identidade nº 019525703-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2018, publicada no Diário Oficial nº 135 de 16/7/2018, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de saúde para a Subdivisão de Laboratório de Análises Clínicas, por meio de registro de preços, conforme a demanda, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no instrumento Editalício, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

19.723.754/0001-06 - IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNOSTICO EIRELI - *Rua Gregório de Matos, 20 B - Circular. Duque de Caxias - RJ. CEP25.070.220. Tel (21) 3842-7333. E-mail: licitacao@imagexdiagnostico.com.br - Representante RODOLFO DE AQUINO GERBASSI, inscrito sob o CPF 097.330.287-97 e portador do RG 1.295.559.42 SSP/RJ.*

Grupo/Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	Prazo garantia/ validade
5/299	TIRA DE URINA DIRUI H-10	DIRUI	50.000	R\$3,49	R\$174.500,00	De Acordo Com Edital

Descrição Detalhada: TIRA DE URINA DIRUI H-10

TESTE COMPLETO PARA REALIZAÇÃO DE SEDIMENTOCOSPIA E AVALIAÇÃO FÍSICO/QUÍMICA DA URINA, AUTOMATIZADAS.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, ou seja, de 13/7/2018 a 13/7/2019, não podendo ser prorrogada.

4. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta

ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **quintuplo** quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme tabela abaixo:

Exemplo:

ÓRGÃO	GRUPO/ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT	QTD TOTAL DE ADESÕES
HFA	5/299	Descrição Detalhada: TIRA DE URINA DIRUI H-10 TESTE COMPLETO PARA REALIZAÇÃO DE SEDIMENTOCOSPIA E AVALIAÇÃO FÍSICO/QUÍMICA DA URINA, AUTOMATIZADAS.	50.000	250.000

- 5.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 5.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 5.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 5.8. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

KLADSON TAUMATURGO FARIAS
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

Pela Empresa **IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNOSTICO EIRELI**

RODOLFO DE AQUINO GERBASSI
CPF 097.330.287-97
RG 1.295.559.42 SSP/RJ

Testemunhas:

ALINE FALCÃO GARAY MENEZES
Pregoeira

JOÃO BATISTA DA SILVA - Cap QAO R/1
Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo de Aquino Gerbassi, Usuário Externo**, em 12/07/2019, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Falcao Garay Menezes, Pregoeiro(a)**, em 15/07/2019, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista da Silva, Equipe de Apoio**, em 03/09/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 29/01/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1274853** e o código CRC **CB9EB344**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E ESPORTE
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2018

Processo Administrativo Nº 60.550.026484/2017-79

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, Brasília-DF - CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo **Sr. KLADSON TAUMATURGO FARIAS Cel Inf**, nomeado, publicado no Boletim Interno nº 050/HFA, de 14 de março de 2019, inscrito no CPF sob o nº 021.332.057-54, portador da carteira de Identidade nº 019525703-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2018, publicada no Diário Oficial nº 135 de 16/7/2018, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de saúde para a Subdivisão de Laboratório de Análises Clínicas, por meio de registro de preços, conforme a demanda, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no instrumento Editalício, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

52.541.273/0001-47 - NL COMERCIO EXTERIOR LTDA - Rua Vigário Albernaz,367/371, Bairro Vila Gurmercindo, São Paulo - SP. CEP 04134-020. Tel (11) 5060.4700. E-mail: licitacao@nldiagnostico.com.br - Representante Adolfo Moruzzi, inscrito sob o CPF 532.017.018-15 e portador do RG 203.738 SSP/SP.						
Grupo/Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	Prazo garantia/ validade
15/292	Eletroforese de proteínas	Teste	10.000	R\$69,40	R\$694.000,00	De Acordo Com Edital
Descrição Detalhada: Eletroforese de proteínas totalmente automatizada, por capilaridade. Equipamento cedido em comodato: V8-sistema de eletroforese capilar, No Break e impressora. Marca: Helena Bioscience Fabricante Helena Bioscience						
15/293	Eletroforese de hemoglobina	Teste	10.000	R\$69,13	R\$691.300,00	De Acordo Com Edital
Descrição Detalhada: Eletroforese de hemoglobina totalmente automatizada, por capilaridade. Equipamento cedido em comodato: V8-sistema de eletroforese capilar, com No Break e impressora. Marca: Helena Bioscience Fabricante: Helena Bioscience						

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, ou seja, de 13/7/2018 a 13/7/2019, não podendo ser prorrogada.

4. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado

do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **quíntuplo** quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme tabela abaixo:

Exemplo:

ÓRGÃO	GRUPO/ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT	QTD TOTAL DE ADESÕES
HFA	15/292	Descrição Detalhada: Eletroforose de proteínas totalmente automatizada, por capilaridade. Equipamento cedido em comodato: V8-sistema de eletroforose capilar, No Break e impressora. Marca: Helena Bioscience Fabricante Helena Bioscience	10.000	50.000
	15/293	Descrição Detalhada: Eletroforose de hemoglobina totalmente automatizada, por capilaridade. Equipamento cedido em comodato: V8-sistema de eletroforose capilar, com No Break e impressora. Marca: Helena Bioscience Fabricante: Helena Bioscience	10.000	50.000

5.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o

contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.8. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Brasília-DF, 31 de maio de 2019.

KLADSON TAUMATURGO FARIAS

Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

Pela Empresa NL COMERCIO EXTERIOR LTDA

Adolfo Moruzzi
CPF 532.017.018-15
RG 203.738 SSP/SP

Testemunhas:

ALINE FALCÃO GARAY MENEZES

Pregoeira

JOÃO BATISTA DA SILVA - Cap QAO R/1

Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Moruzzi, Usuário Externo**, em 06/09/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Falcao Garay Menezes, Pregoeiro(a)**, em 09/09/2019, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 29/01/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista da Silva, Equipe de Apoio**, em 30/01/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1274856** e o código CRC **B5BDA0BC**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E ESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2018

Processo Administrativo Nº 60.550.026484/2017-79

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, Brasília-DF - CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr. KLADSON TAUMATURGO FARIAS Cel Inf, nomeado, publicado no Boletim Interno nº 050/HFA, de 14 de março de 2019, inscrito no CPF sob o nº 021.332.057-54, portador da carteira de identidade nº 019525703-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2018, publicada no Diário Oficial nº 135 de 16/7/2018, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de saúde para a Subdivisão de Laboratório de Análises Clínicas, por meio de registro de preços, conforme a demanda, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no instrumento Editalício, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

71.015.853/0001-45 - DIAMED LATINO AMERICA S.A - Rua Afredo Albano da costa, 100 - Distrito Industrial. Lagoa Santa - MG. CEP 33.400-000. Tel (31) 3313-2033. E-mail: licitacao@diasam.com.br - Representante DAYSE MARIA DE MAGALHÃES FIGUEIREDO, inscrita sob o CPF 220.898.616-49 e portadora do RG 364.027 SSP/MG e ELAINE MARIA DO CARMO ROMANI, inscrita sob o CPF 892.366.616-53 e portadora do RG 361027/ PC/MG.						
Grupo/Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	Prazo garantia/ validade
4/65	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO	UNIDADE	7.000	R\$13,87	R\$97.090,00	De Acordo Com Edital
Descrição Detalhada: REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO, CONJUNTO COMPLETO PARA FENOTIPAGEM SANGUINEA ABO/Rh COM PROVA REVERSA.						
4/66	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO	UNIDADE	1.000	R\$22,89	R\$22.890,00	De Acodo Com Edital
Descrição Detalhada: REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO, CONJUNTO COMPLETO LISS/COOMBS, GEL-TESTE						
4/67	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO	UNIDADE	30	R\$260,00	R\$7.800,00	De Acordo Com Edital
Descrição Detalhada: REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO, CONJUNTO COMPLETO, GEL TESTE, SUSPEÇÃO DE HEMACIAS 01 E 02						
4/68	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO	UNIDADE	26	R\$320,00	R\$8.320,00	De Acordo Com Edital
Descrição Detalhada: REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, GEL-TESTE, PARA HEMÁCIAS A1 E B PARA PROVA REVERSA						
4/69	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO	UNIDADE	15	R\$375,00	R\$5.625,00	De Acordo Com Edital
Descrição Detalhada: REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO, SOLUÇÃO SALINA DE BAIXA FORÇA IONICA, FRASCO COM 500ML.						
4/70	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO	UNIDADE	02	R\$300,00	R\$600,00	De Acordo Com Edital

Descrição Detalhada: REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO, SOLUÇÃO DE BROMALINA (1X500 ML).						
4/71	PONTEIRAS PADRÃO	UNDADE	7.000	RS0,28	RS1.960,00	De Acordo Com Edital
Descrição Detalhada: PONTEIRAS PADRÃO DESCATAVEL PARA PIPETA AUTOMATICA, COM VOLUME DE 200 mcL A 1.000 mcL						
4/72	TUBOS PADRÃO	UNIDADE	6.000	RS0,41	RS2.460,00	De Acordo Com Edital
Descrição Detalhada: TUBOS PADRÃO PARA SUSPENSÃO, PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PAR 04 ML.						

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, ou seja, de 13/7/2018 a 13/7/2019, não podendo ser prorrogada.

4. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **quíntuplo** quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme tabela abaixo:

Exemplo:

ÓRGÃO	GRUPO/ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT	QTD TOTAL DE ADESÕES
		Descrição Detalhada: REAGENTE		

HFA	4/66	PARA DIAGNOSTICO CLINICO, CONJUNTO COMPLETO PARA FENOTIPAGEM SANGUINEA ABO/Rh COM PROVA REVERSA.	7.000	35.000
	4/67	Descrição Detalhada: REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO, CONJUNTO COMPLETO LISS/COOMBS, GEL-TESTE	1.000	5.000
	4/68	Descrição Detalhada: REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO, CONJUNTO COMPLETO, GEL TESTE, SUSPEÇÃO DE HEMACIAS 01 E 02	30	150
	4/69	Descrição Detalhada: REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO, CONJUNTO COMPLETO, GEL-TESTE, PARA HEMÁCIAS A1 E B PAR A PROVA REVERSA	26	130
	4/70	Descrição Detalhada: REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO, SOLUÇÃO SALINA DE BAIXA FORÇA IONICA, FRASCO COM 500ML.	15	75
	4/71	Descrição Detalhada: REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO, SOLUÇÃO DE BROMALINA (1X500 ML).	02	10
	4/71	Descrição Detalhada: PONTEIRAS PADRÃO DESCATAVEL PARA PIPETA AUTOMATICA, COM VOLUME DE 200 mcL A 1.000 mcL	7.000	35.000
	4/72	Descrição Detalhada: TUBOS PADRÃO PARA SUSPENSÃO, PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PAR 04 ML.	6.000	30.000

5.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.8. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Brasília-DF, 31 de maio de 2019.

KLADSON TAUMATURGO FARIAS
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

Pela Empresa DIAMED LATINO AMERICA S.A

DAYSE MARIA DE MAGALHÃES FIGUEIREDO
CPF 220.898.616-49
RG 364.027 SSP/MG

ELAINE MARIA DO CARMO ROMANI
CPF 892.366.616-53
RG 361027/ PC/MG.

Testemunhas:

ALINE FALCÃO GARAY MENEZES
Pregoeira

JOÃO BATISTA DA SILVA - Cap QAO R/1
Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE MARIA DO CARMO ROMANI, Usuário Externo**, em 08/07/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE MARIA DE MAGALHAES FIGUEIREDO, Usuário Externo**, em 08/07/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Falcao Garay Menezes, Pregoeiro(a)**, em 15/07/2019, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista da Silva, Equipe de Apoio**, em 03/09/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 29/01/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1274860** e o código CRC **1B80199B**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E ESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2018

Processo Administrativo Nº 60.550.026484/2017-79

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, Brasília-DF - CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr. KLADSON TAUMATURGO FARIAS Cel Inf, nomeado, publicado no Boletim Interno nº 050/HFA, de 14 de março de 2019, inscrito no CPF sob o nº 021.332.057-54, portador da carteira de identidade nº 019525703-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2018, publicada no Diário Oficial nº 135 de 16/7/2018, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de saúde para a Subdivisão de Laboratório de Análises Clínicas, por meio de registro de preços, conforme a demanda, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no instrumento Editalício, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

71.957.310/0001-47 - GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - AV AFFONSO PANSAN 1967 - VILA BERTINI -AMERICANA - SP. CEP 13473-620. Tel (19) 3468-9600. E-mail: rodrigo.fornaziero@gbo.com - Representante RODRIGO ARAUJO FORNAZIERO, inscrito sob o CPF 255.163.308-74 e portador do RG 23.496.446-7 SSP/SP.						
GRUPO/ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	Prazo garantia/ validade
9/99	TUBO-ANTICOAGULANTE EDTA-K3 4.0ML 13X75MM	UNIDADE	100.000	R\$ 0,72	R\$ 72.000,00	16 meses
Fabricante: Greiner Bio-one Marca: Vacuette Descrição detalhada: TUBO-ANTICOAGULANTE EDTA-K3 4.0ML 13X75MM Tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em PET, tamanho 13 x 75mm, estéril, descartável, incolor, com EDTA-K3, volume de 4.0 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor oxa.						
9/100	Tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em PET, tamanho 13 x 75mm	UNIDADE	10.000	R\$ 0,73	R\$ 7.300,00	16 meses
Fabricante: Greiner Bio-one Marca: Vacuette Descrição Detalhada: Tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em PET, tamanho 13 x 75mm, estéril, descartável, incolor, com EDTA-K3, volume 2.0ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor roxa.						
9/101	MINICOLLECT-ANTICOAGULANTE HEMATOLOGIA EDTA-K3 1.0ML	UNIDADE	10.000	R\$ 1,50	R\$ 15.000,00	18 meses
Marca: Vacuette Fabricante: Greiner Bio-one Descrição Detalhada: MINICOLLECT-ANTICOAGULANTE HEMATOLOGIA EDTA-K3 1.0ML Tubo para microcoleta de sangue, no tamanho 11 x 40mm, volume 1.0ml, em polipropileno, com EDTA-K3 pulverizado, descartável e com tampa de borracha na cor roxa.						
9/102	MINICOLLECT-SOROLOGIA 1.0ML	UNIDADE	3.000	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00	18 meses
Marca: Vacuette Fabricante: Greiner Bio-one Descrição Detalhada: MINICOLLECT-SOROLOGIA 1.0ML Tubo para microcoleta de sangue, no tamanho 11 x 40mm, volume 1.0ml, em polipropileno, com ativador de coágulo pulverizado, descartável e com tampa de borracha na cor vermelha.						

9/103	TUBO-SOROLOGIA COM GEL SEPARADOR 3,5ML 13X75MM	UNIDADE	150.000	R\$ 0,85	R\$ 127.500,00	15 meses
<p>Marca: Vacuette</p> <p>Fabricante: Greiner Bio-one</p> <p>Descrição Detalhada: TUBO-SOROLOGIA COM GEL SEPARADOR 3,5ML 13X75MM Tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em PET, tamanho 13 x 75mm, estéril, descartável, incolor, com ativador de coágulo e gel separador, volume 3,5 ml, com tampa de borracha siliconizada, capa protetora na cor vermelha e rolha amarela.</p>						
9/104	MINICOLLECT-ANTICOAGULANTE CITRATO DE SODIO 3,2 - 1.0ML	UNIDADE	5.000	R\$ 1,18	R\$ 5.900,00	15 meses
<p>Marca: Vacuette</p> <p>Fabricante: Greiner Bio-one</p> <p>Descrição Detalhada: MINICOLLECT-ANTICOAGULANTE CITRATO DE SODIO 3,2 - 1.0ML Tubo para microcoleta de sangue, no tamanho 11 x 40mm, volume 1.0ml, em polipropileno, com citrato de sódio a 3,2%, descartável e com tampa de borracha na cor azul claro.</p>						
9/105	TUBO-COAGULACAO (PET-PP / 3,2%) 2.0ML 13X75MM	UNIDADE	5.000	R\$ 0,83	R\$ 4.150,00	12 meses
<p>Marca: Vacuette</p> <p>Fabricante: Greiner Bio-one</p> <p>Descrição Detalhada: TUBO-COAGULACAO (PET-PP / 3,2%) 2.0ML 13X75MM Tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em PET e PP, tamanho 13 x 75mm, estéril, descartável, incolor, com citrato de sódio a 3,2%, volume 2.0ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor azul claro.</p>						
9/106	TUBO-COAGULACAO (PET-PP / 3,2%) 3.5ML 13X75MM	UNIDADE	10.000	R\$ 0,86	R\$ 8.600,00	12 meses
<p>Marca: Vacuette</p> <p>Fabricante: Greiner Bio-one</p> <p>Descrição Detalhada: TUBO-COAGULACAO (PET-PP / 3,2%) 3.5ML 13X75MM Tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em PET e PP, tamanho 13 x 75mm, estéril, descartável, incolor, com citrato de sódio a 3,2%, volume 3.5 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor azul claro.</p>						
9/107	MINICOLLECT-ANTICOAGULANTE HEMATOLOGIA EDTA-K3 1.0ML	UNIDADE	5.000	R\$ 1,67	R\$ 8.350,00	18 meses
<p>Marca: Vacuette</p> <p>Fabricante: Greiner Bio-one</p> <p>Descrição Detalhada: MINICOLLECT-ANTICOAGULANTE HEMATOLOGIA EDTA-K3 1.0ML Tubo para microcoleta de sangue, no tamanho 11 x 40mm, volume 1.0ml, em polipropileno, com EDTA-K3 pulverizado, descartável e com tampa de borracha na cor roxa.</p>						
9/108	MINICOLLECT-ANTICOAGULANTE CITRATO DE SODIO 3,2 - 1.0ML	UNIDADE	5.000	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00	15 meses
<p>Marca: Vacuette</p> <p>Fabricante: Greiner Bio-one</p> <p>Descrição Detalhada: MINICOLLECT-ANTICOAGULANTE CITRATO DE SODIO 3,2 - 1.0ML Tubo para microcoleta de sangue, no tamanho 11 x 40mm, volume 1.0ml, em polipropileno, com citrato de sódio a 3,2%, descartável e com tampa de borracha na cor azul claro.</p>						
9/109	MINICOLLECT-SOROLOGIA COM GEL SEPARADOR 0.8ML	UNIDADE	5.000	R\$ 1,76	R\$ 8.800,00	18 meses
<p>Marca: Vacuette</p> <p>Fabricante: Greiner Bio-one</p> <p>Descrição Detalhada: MINICOLLECT-SOROLOGIA COM GEL SEPARADOR 0.8ML Tubo para microcoleta de sangue, no tamanho 11 x 40mm, volume 0.8ml, em polipropileno, com ativador de coágulo pulverizado e gel separador, descartável, com tampa de borracha na cor amarela.</p>						
9/110	TUBO FOTO RESISTENTE P/ TRANSPORTE DE AMOSTRAS - 13X75MM NR	UNIDADE	5.000	R\$ 0,71	R\$ 3.550,00	
<p>Marca: Vacuette</p> <p>Fabricante: Greiner Bio-one</p> <p>Descrição Detalhada: TUBO FOTO RESISTENTE P/ TRANSPORTE DE AMOSTRAS - 13X75MM NR</p>						
9/111	TUBO-PARA TRANSPORTE DE AMOSTRA 4ML 13X75MM	UNIDADE	3.000	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00	18 meses
<p>Marca: Vacuette</p>						

Fabricante: Greiner Bio-one						
Descrição Detalhada: TUBO-PARA TRANSPORTE DE AMOSTRA 4ML 13X75MM - NR Tubo para transporte de amostra. volume de 4ml, 13X75mm, sem aresta, tampa branca.						
9/112	AGULHA-25X0,7MM COR PRETA	UNIDADE	60.000	R\$ 0,60	R\$ 36.000,00	36 meses
Marca:Vacuette						
Fabricante: Greiner Bio-one						
Descrição Detalhada: AGULHA-25X0,7MM COR PRETA Agulha múltipla descartável para coleta a vácuo 25 x 0,7mm, siliconizada, bisel trifacetado a laser, estéril, acondicionada individualmente em invólucro de plástico rígido, com lacre, calibre 22G.						
9/113	AGULHA-25X0,8MM COR VERDE	UNIDADE	100.000	R\$ 0,60	R\$ 60.000,00	36 meses
Marca:Vacuette						
Fabricante: Greiner Bio-one						
Descrição Detalhada: AGULHA-25X0,8MM COR VERDE Agulha múltipla descartável para coleta a vácuo 25 x 0,8mm, siliconizada, bisel trifacetado a laser, estéril, acondicionada individualmente em invólucro de plástico rígido, com lacre, calibre 21G.						
9/114	AGULHA-VISIO PLUS 25X0,7MM COR PRETA	UNIDADE	60.000	R\$ 0,88	R\$ 52.800,00	36 meses
Marca:Vacuette						
Fabricante: Greiner Bio-one						
Descrição Detalhada: AGULHA-VISIO PLUS 25X0,7MM COR PRETA Agulha múltipla descartável para coleta a vácuo 25 x 0,7mm com janela de visualização do sangue, siliconizada, bisel trifacetado a laser, estéril, acondicionada individualmente em invólucro de plástico rígido, com lacre, calibre 22G.						
9/115	AGULHA-VISIO PLUS 25X0,8MM COR VERDE	UNIDADE	100.000	R\$ 0,88	R\$ 88.000,00	36 meses
Marca:Vacuette						
Fabricante: Greiner Bio-one						
Descrição Detalhada: AGULHA-VISIO PLUS 25X0,8MM COR VERDE Agulha múltipla descartável para coleta a vácuo 25 x 0,8mm com janela de visualização do sangue, siliconizada, bisel trifacetado a laser, estéril, acondicionada individualmente em invólucro de plástico rígido, com lacre, calibre 21G.						
9/116	ADAPTADOR PADRAO PARA COLETA MULTIPLA	UNIDADE	1.000	R\$ 0,51	R\$ 510,00	INDETERMINADO
Marca:Vacuette						
Fabricante: Greiner Bio-one						
Descrição Detalhada: ADAPTADOR PADRAO PARA COLETA MULTIPLA Adaptador para agulha de coleta múltipla de sangue a vácuo, em PPLD, transparente.						
9/117	LANCETA DE SEGURANÇA MINICOLLECT ROSA 1 MM	UNIDADE	5.000	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00	
Marca:Vacuette						
Fabricante: ASAHI Polyslider Company, Limited – Japão						
Descrição Detalhada: LANCETA DE SEGURANÇA MINICOLLECT ROSA 1 MM Lanceta de Segurança Minicollect cor rosa lâmina profundidade de penetração 1mm. As Lancetas de Segurança Minicollect são dispositivos automatizados de uso único estéreis para a punção da pele, consiste de uma lanceta de aço inoxidável numa caixa de plástico com um botão de ativação e retrai automaticamente e permanentemente após a punção, permitindo extensão e profundidade de incisões controladas.						
9/118	LANCETA DE SEGURANÇA MINICOLLECT VERDE 1,5 MM	UNIDADE	20.000	R\$ 0,65	R\$ 13.000,00	
Marca:Vacuette						
Fabricante: ASAHI Polyslider Company, Limited – Japão						
Descrição Detalhada: LANCETA DE SEGURANÇA MINICOLLECT VERDE 1,5 MM Lanceta de Segurança Minicollect cor verde lâmina profundidade de penetração 1,5mm. As Lancetas de Segurança Minicollect são dispositivos automatizados de uso único estéreis para a punção da pele, consiste de uma lanceta de aço inoxidável numa caixa de plástico com um botão de ativação e retrai automaticamente e permanentemente após a punção, permitindo extensão e profundidade de incisões controladas.						
9/119	ESCALPE-C/TRAVA DE SEG. C/ADAP. LUER 19CM, 21G	UNIDADE	25.000	R\$ 2,09	R\$ 52.520,00	36 meses
Marca:Vacuette						
Fabricante: Greiner Bio-one						
Descrição Detalhada: ESCALPE-C/TRAVA DE SEG. C/ADAP. LUER 19CM, 21G Escalpe para coleta de sangue a vácuo, com trava de segurança, adaptador luer, estéril, de uso único, com extensão em vinil transparente de 19cm de comprimento, agulha de calibre 21G, com asas de plástico flexível na cor verde.						
9/120	ESCALPE-COM TRAVA DE SEG. C/ADAP. LUER 19CM, 23G	UNIDADE	25.000	R\$ 2,09	R\$ 52.520,00	36 meses

Marca:Vacuette

Fabricante: Greiner Bio-one

Descrição Detalhada: ESCALPE-COM TRAVA DE SEG. C/ADAP. LUER 19CM, 23G Escalpe para coleta múltipla de sangue a vácuo, com trava de segurança, adaptador luer, estéril, de uso único, com extensão em vinil transparente de 19cm de comprimento, agulha de calibre 23G, com asas de plástico flexível na cor azul.

9/121	ESCALPE-COM TRAVA DE SEGURANCA E ADAPTADOR LUER 30CM, 25G	UNIDADE	5.000	R\$ 2,09	R\$ 10.450,00	
-------	---	---------	-------	----------	---------------	--

Marca:Vacuette

Fabricante: Greiner Bio-one

Descrição Detalhada: ESCALPE-COM TRAVA DE SEGURANCA E ADAPTADOR LUER 30CM, 25G

9/122	TUBO-PLASMA HEPARINA SODICA 4.0ML 13X75MM	UNIDADE	1.000	R\$ 0,77	R\$ 770,00	16 meses
-------	---	---------	-------	----------	------------	----------

Marca:Vacuette

Fabricante: Greiner Bio-one

Descrição Detalhada: TUBO-PLASMA HEPARINA SODICA 4.0ML 13X75MM Tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em PET, tamanho 13 x 75mm, estéril, descartável, incolor, com heparina sódica, volume 4.0ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor verde.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, ou seja, de 13/7/2018 a 13/7/2019, não podendo ser prorrogada.

4. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **quíntuplo** quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme tabela abaixo:

Exemplo:

ÓRGÃO	GRUPO/ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT	QTD TOTAL DE ADESÕES
	9/99	Fabricante: Greiner Bio-one Marca: Vacuette Descrição detalhada: TUBO-ANTICOAGULANTE EDTA-K3 4.0ML 13X75MM Tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em PET, tamanho 13 x 75mm, estéril, descartável, incolor, com EDTA-K3, volume de 4.0 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor oxa.	100.000	500.000
	9/100	Fabricante: Greiner Bio-one Marca: Vacuette Descrição Detalhada: Tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em PET, tamanho 13 x 75mm, estéril, descartável, incolor, com EDTA-K3, volume 2.0ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor roxa.	10.000	50.000
	9/101	Marca: Vacuette Fabricante: Greiner Bio-one Descrição Detalhada: MINICOLLECT-ANTICOAGULANTE HEMATOLOGIA EDTA-K3 1.0ML Tubo para microcoleta de sangue, no tamanho 11 x 40mm, volume 1.0ml, em polipropileno, com EDTA-K3 pulverizado, descartável e com tampa de borracha na cor roxa.	10.000	50.000
	9/102	Marca: Vacuette Fabricante: Greiner Bio-one Descrição Detalhada: MINICOLLECT-SOROLOGIA 1.0ML Tubo para microcoleta de sangue, no tamanho 11 x 40mm, volume 1.0ml, em polipropileno, com ativador de coágulo pulverizado, descartável e com tampa de borracha na cor vermelha.	3.000	15.000
	9/103	Marca: Vacuette Fabricante: Greiner Bio-one Descrição Detalhada: TUBO-SOROLOGIA COM GEL SEPARADOR 3,5ML 13X75MM Tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em PET, tamanho 13 x 75mm, estéril, descartável, incolor, com ativador de coágulo e gel separador, volume 3,5 ml, com tampa de borracha siliconizada, capa protetora na cor vermelha e rolha amarela.	150.000	750.000
	9/104	Marca: Vacuette Fabricante: Greiner Bio-one Descrição Detalhada: MINICOLLECT-ANTICOAGULANTE CITRATO DE SODIO 3,2 - 1.0ML Tubo para microcoleta de sangue, no tamanho 11 x 40mm, volume 1.0ml, em polipropileno, com citrato de sódio a 3,2%, descartável e com tampa	5.000	25.000

	de borracha na cor azul claro.		
9/105	<p>Marca: Vacuette Fabricante: Greiner Bio-one</p> <p>Descrição Detalhada: TUBO-COAGULACAO (PET-PP / 3,2%) 2.0ML 13X75MM Tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em PET e PP, tamanho 13 x 75mm, estéril, descartável, incolor, com citrato de sódio à 3,2%, volume 2.0ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor azul claro.</p>	5.000	25.000
9/106	<p>Marca: Vacuette Fabricante: Greiner Bio-one</p> <p>Descrição Detalhada: TUBO-COAGULACAO (PET-PP / 3,2%) 3.5ML 13X75MM Tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em PET e PP, tamanho 13 x 75mm, estéril, descartável, incolor, com citrato de sódio à 3,2%, volume 3.5 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor azul claro.</p>	10.000	50.000
9/107	<p>Marca: Vacuette Fabricante: Greiner Bio-one</p> <p>Descrição Detalhada: MINICOLLECT-ANTICOAGULANTE HEMATOLOGIA EDTA-K3 1.0ML Tubo para microcoleta de sangue, no tamanho 11 x 40mm, volume 1.0ml, em polipropileno, com EDTA-K3 pulverizado, descartável e com tampa de borracha na cor roxa.</p>	5.000	25.000
9/108	<p>Marca: Vacuette Fabricante: Greiner Bio-one</p> <p>Descrição Detalhada: MINICOLLECT-ANTICOAGULANTE CITRATO DE SODIO 3,2 - 1.0ML Tubo para microcoleta de sangue, no tamanho 11 x 40mm, volume 1.0ml, em polipropileno, com citrato de sódio a 3,2%, descartável e com tampa de borracha na cor azul claro.</p>	5.000	25.000
9/109	<p>Marca: Vacuette Fabricante: Greiner Bio-one</p> <p>Descrição Detalhada: MINICOLLECT-SOROLOGIA COM GEL SEPARADOR 0.8ML Tubo para microcoleta de sangue, no tamanho 11 x 40mm, volume 0.8ml, em polipropileno, com ativador de coágulo pulverizado e gel separador, descartável, com tampa de borracha na cor amarela.</p>	5.000	25.000
9/110	<p>Marca: Vacuette Fabricante: Greiner Bio-one</p> <p>Descrição Detalhada: TUBO FOTO RESISTENTE P/ TRANSPORTE DE AMOSTRAS - 13X75MM NR</p>	5.000	25.000
	<p>Marca: Vacuette Fabricante: Greiner Bio-one</p> <p>Descrição Detalhada: TUBO-PARA</p>		

9/111	TRANSPORTE DE AMOSTRA 4ML 13X75MM - NR Tubo para transporte de amostra. volume de 4ml, 13X75mm, sem aresta, tampa branca.	3.000	15.000
9/112	<p>Marca:Vacuette</p> <p>Fabricante: Greiner Bio-one</p> <p>Descrição Detalhada: AGULHA-25X0,7MM COR PRETA Agulha múltipla descartável para coleta a vácuo 25 x 0,7mm, siliconizada, bisel trifacetado a laser, estéril, acondicionada individualmente em invólucro de plástico rígido, com lacre, calibre 22G.</p>	60.000	300.000
9/113	<p>Marca:Vacuette</p> <p>Fabricante: Greiner Bio-one</p> <p>Descrição Detalhada: AGULHA-25X0,8MM COR VERDE Agulha múltipla descartável para coleta a vácuo 25 x 0,8mm, siliconizada, bisel trifacetado a laser, estéril, acondicionada individualmente em invólucro de plástico rígido, com lacre, calibre 21G.</p>	100.000	500.000
9/114	<p>Marca:Vacuette</p> <p>Fabricante: Greiner Bio-one</p> <p>Descrição Detalhada: AGULHA-VISIO PLUS 25X0,7MM COR PRETA Agulha múltipla descartável para coleta a vácuo 25 x 0,7mm com janela de visualização do sangue, siliconizada, bisel trifacetado a laser, estéril, acondicionada individualmente em invólucro de plástico rígido, com lacre, calibre 22G.</p>	60.000	300.000
9/115	<p>Marca:Vacuette</p> <p>Fabricante: Greiner Bio-one</p> <p>Descrição Detalhada: AGULHA-VISIO PLUS 25X0,8MM COR VERDE Agulha múltipla descartável para coleta a vácuo 25 x 0,8mm com janela de visualização do sangue, siliconizada, bisel trifacetado a laser, estéril, acondicionada individualmente em invólucro de plástico rígido, com lacre, calibre 21G.</p>	100.000	500.000
9/116	<p>Marca:Vacuette</p> <p>Fabricante: Greiner Bio-one</p> <p>Descrição Detalhada: ADAPTADOR PADRAO PARA COLETA MULTIPLA Adaptador para agulha de coleta múltipla de sangue a vácuo, em PPLD, transparente.</p>	1.000	5.000
9/117	<p>Marca:Vacuette</p> <p>Fabricante: ASAHI Polyslider Company, Limited - Japão</p> <p>Descrição Detalhada: LANCETA DE SEGURANÇA MINICOLLECT ROSA 1 MM Lanceta de Segurança Minicollect cor rosa lâmina profundidade de penetração 1mm. As Lancetas de Segurança Minicollect são dispositivos automatizados de uso único estéreis para a punção da pele, consiste de uma lanceta de</p>	5.000	5.000

	<p> aço inoxidável numa caixa de plástico com um botão de ativação e retrai automaticamente e permanentemente após a punção, permitindo extensão e profundidade de incisões controladas.</p>		
9/118	<p>Marca:Vacuette Fabricante: ASAHI Polyslider Company, Limited - Japão Descrição Detalhada: LANCETA DE SEGURANÇA MINICOLLECT VERDE 1,5 MM Lanceta de Segurança Minicollect cor verde lâmina profundidade de penetração 1,5mm. As Lancetas de Segurança Minicollect são dispositivos automatizados de uso único estéreis para a punção da pele, consiste de uma lanceta de aço inoxidável numa caixa de plástico com um botão de ativação e retrai automaticamente e permanentemente após a punção, permitindo extensão e profundidade de incisões controladas.</p>	20.000	100.000
9/119	<p>Marca:Vacuette Fabricante: Greiner Bio-one Descrição Detalhada: ESCALPE-C/TRAVA DE SEG. C/ADAP. LUER 19CM, 21G Escalpe para coleta de sangue a vácuo, com trava de segurança, adaptador luer, estéril, de uso único, com extensão em vinil transparente de 19cm de comprimento, agulha de calibre 21G, com asas de plástico flexível na cor verde.</p>	25.000	125.000
9/120	<p>Marca:Vacuette Fabricante: Greiner Bio-one Descrição Detalhada: ESCALPE-COM TRAVA DE SEG. C/ADAP. LUER 19CM, 23G Escalpe para coleta múltipla de sangue a vácuo, com trava de segurança, adaptador luer, estéril, de uso único, com extensão em vinil transparente de 19cm de comprimento, agulha de calibre 23G, com asas de plástico flexível na cor azul.</p>	25.000	125.000
9/121	<p>Marca:Vacuette Fabricante: Greiner Bio-one Descrição Detalhada: ESCALPE-COM TRAVA DE SEGURANCA E ADAPTADOR LUER 30CM, 25G</p>	5.000	25.000
9/122	<p>Marca:Vacuette Fabricante: Greiner Bio-one Descrição Detalhada: TUBO-PLASMA HEPARINA SODICA 4.0ML 13X75MM Tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em PET, tamanho 13 x 75mm, estéril, descartável, incolor, com heparina sódica, volume 4.0ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor verde.</p>	1.000	5.000

5.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais,

em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.8. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Brasília-DF, 31 de maio de 2019.

KLADSON TAUMATURGO FARIAS

Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

Pela Empresa GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RODRIGO ARAUJO FORNAZIERO

CPF 255.163.308-74

RG 23.496.446-7 SSP/SP

Testemunhas:

ALINE FALCÃO GARAY MENEZES

Pregoeira

JOÃO BATISTA DA SILVA - Cap QAO R/1

Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Araujo Fornaziero, Usuário Externo**, em 19/06/2019, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Falcao Garay Menezes, Pregoeiro(a)**, em 24/06/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista da Silva, Equipe de Apoio**, em 03/09/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 29/01/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1274864** e o código CRC **8582CF45**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E ESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2018

Processo Administrativo Nº 60.550.026484/2017-79

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, Brasília-DF - CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr. KLADSON TAUMATURGO FARIAS Cel Inf, nomeado, publicado no Boletim Interno nº 050/HFA, de 14 de março de 2019, inscrito no CPF sob o nº 021.332.057-54, portador da carteira de Identidade nº 019525703-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2018, publicada no Diário Oficial nº 135 de 16/7/2018, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de saúde para a Subdivisão de Laboratório de Análises Clínicas, por meio de registro de preços, conforme a demanda, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no instrumento Editalício, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

31.864.051/0001-95 - PLAST LABOR IND. E COM. DE EQUIP. HOSP. E LABORATORIO LTDA - Rua Vaz da Costa, 103 inhaúma - RIO DE JANEIRO - RJ. CEP 20760-510. Tel (21) 2501-0888. E-mail: plabor@plastlabor.com.br - Representante WAGNER JORGE GARCIA, inscrito sob o CPF 315.123.727-49 e portador do RG 04.994/02 SSP/RJ.						
Grupo/Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	Prazo garantia/ validade
6/77	Agar sangue	PL	8.000	RS3,20	RS25.600,00	
Descrição Detalhada: Agar sangue carneiro 5% 90mm Plast Labor.						
6/78	Agar macconkey	PL	10.000	RS2,00	RS20.000,00	
Descrição Detalhada: Agar macconkey 90mm Plast labor.						
6/79	Agar chocolat	PL	5.000	RS2,80	RS14.000,00	
Descrição Detalhada: Agar chocolate c/Vitox 2% 90mm Plast Labor.						
6/80	Agar hektoen	PL	1.000	RS4,15	RS4.150,00	
Descrição Detalhada: Agar hektoen 90mm Plast Labor.						
6/81	Agar SS	PL	1.000	RS2.80	RS2800,00	
Descrição Detalhada: Agar SS (salmonella shigella) 90mm Plast Lab.						
6/82	Agar m.hinton	PL	3.000	RS2.05	RS6.150,00	
Descrição Detalhada: Agar m.hinton 90mm Plast Labor.						
7/83	Caldo BHI 13x100mm Plast	TB	4.000	RS3,90	RS15.600,00	De acordo com Edital
Descrição Detalhada: Caldo BHI 13x100mm Plast.						
7/84	Agar Sabourad	TB	3.000	RS1,75	RS5.250,00	De acordo com Edital

Descrição Detalhada: Agar Sabourad 2% 13x100mm Plast Labor.						
7/85	Agar mycosel	TB	3.000	RS\$2,07	RS\$6.210,00	De acordo com Edital
Descrição Detalhada: Agar mycosel 13x100mm Plast Labor.						
7/86	Agar cled/macconkey	PL	20.000	RS\$2,00	RS\$40.000,00	De acordo com Edital
Descrição Detalhada: Agar cled/macconkey 90mm Plast Labor.						
7/87	Agar sangue/macconkey	PL	10.000	RS\$2,62	RS\$26.200,00	De acordo com Edital
Descrição Detalhada: Agar sangue/macconkey 90mm Plast Labor.						
7/88	Caldo bile	TB	2.000	RS\$4,90	RS\$9.800,00	De acordo com Edital
Descrição Detalhada: Caldo bile VB 5% 10ml 16x150mm Plast Labor.						
7/89	Agar XLD	PL	1.000	RS\$4,90	RS\$4.900,00	De acordo com Edital
Descrição Detalhada: Agar XLD 90mm Plast Labor.						

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, ou seja, de 13/7/2018 a 13/7/2019, não podendo ser prorrogada.

4. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique

as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **quíntuplo** quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme tabela abaixo:

Exemplo:

ÓRGÃO	GRUPO/ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT	QTD TOTAL DE ADESÕES
HFA	6/77	Descrição Detalhada: Agar sangue carneiro 5% 90mm Plast Labor.	8.000	40.000
	6/78	Descrição Detalhada: Agar macconkey 90mm Plast labor.	10.000	50.000
	6/79	Descrição Detalhada: Agar chocolate c/Vitox 2% 90mm Plast Labor.	5.000	15.000
	6/80	Descrição Detalhada: Agar hektoen 90mm Plast Labor.	1.000	5.000
	6/81	Descrição Detalhada: Agar SS (salmonella shigella) 90mm Plast Lab.	1.000	5.000
	6/82	Descrição Detalhada: Agar m.hinton 90mm Plast Labor.	3.000	15.000
	7/83	Descrição Detalhada: Caldo BHI 13x100mm Plast.	4.000	20.000
	7/84	Descrição Detalhada: Agar Sabourad 2% 13x100mm Plast Labor.	3.000	15.000
	7/85	Descrição Detalhada: Agar mycosel 13x100mm Plast Labor.	3.000	15.000
	7/86	Descrição Detalhada: Agar cled/macconkey 90mm Plast Labor.	20.000	100.00
	7/87	Descrição Detalhada: Agar sangue/macconkey 90mm Plast Labor.	10.000	50.000
	7/88	Descrição Detalhada: Caldo bile VB 5% 10ml 16x150mm Plast Labor.	2.000	10.000
	7/89	Descrição Detalhada: Agar XLD 90mm Plast Labor.	1.000	5.000

5.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.8. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Brasília-DF, 31 de maio de 2019.

KLADSON TAUMATURGO FARIAS
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

Pela Empresa PLAST LABOR IND. E COM. DE EQUIP. HOSP. E LABORATORIO LTDA

WAGNER JORGE GARCIA
CPF 315.123.727-49
RG 04.994/02 SSP/RJ

Testemunhas:

ALINE FALCÃO GARAY MENEZES
Pregoeira

JOÃO BATISTA DA SILVA - Cap QAO R/1
Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Jorge Garcia, Usuário Externo**, em 04/06/2019, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Falcao Garay Menezes, Pregoeiro(a)**, em 04/06/2019, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista da Silva, Equipe de Apoio**, em 03/09/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 29/01/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1274872** e o código CRC **DB43BAB7**.